



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 500

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014.

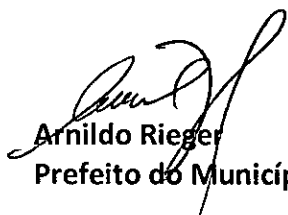
Regime de Compra: Menor Preço Por Lote.

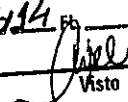
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

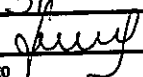
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 09 de julho de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

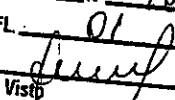
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE - PR Nº _____
de 25/06/14 FL. _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3865
de 25/06/14 FL. 31

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 466
de 24/06/14 FL. 01

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura

DEPARTAMENTO: Educação

JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade três computador e internet na escola, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja realizado um processo licitatório para a aquisição de peças para três computadores, e também peças para a instalação de internet nas salas da escola, os equipamentos deverão ser instalados, configurados e com visita técnica agendada. A descrição dos produtos, os valores e os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

OBJETO: A descrição dos produtos segue em tabela anexa a esta solicitação.

Valor Médio total Estimado: R\$ 17.139,50

Solicitado Por: Nadir Thomas

Assinatura: 
Nadir Thomas

Data: 13/06/2014

Carimbo: 
RG: 4.061.770-1 | CPF: 577.370.459-53
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Pato Branco - PA 04/17/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: 1515 - Mat. Proc. Dados Orgão: 1523 - Mat. Eletrônico e Eletrônico

Dotação:

5634 - Equip. Processamento Dados - R\$ 3.700,00
5633 - Equip. Processamento Dados - R\$ 15.000,00

Data: 13/06/14

Assinatura: 

Carimbo: 
Cleonice Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

RECURSO FINANCEIRO

FORMA DE PAGAMENTO:

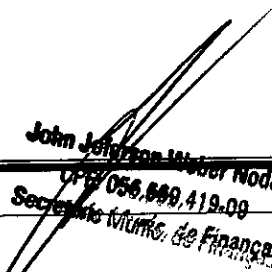
Possui Não Possui
Data pago (01) (11) (21)

Autorização do Secretário:

Data: / /

Assinatura: _____

Carimbo:


John Jefferson Weber Nodari
CPF: 056.699.419-00
Secretário Adjunto de Finanças

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data: / /

Assinatura: _____

Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO

Data: 16/6/14

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura: 

Carimbo:

Processo Licitatório
Folha nº 002
Pato Bragado - PR

5634

COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS:		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	03	Placa mãe GIGABYTE GA-H81 M-H LGA1150 3.600
02	03	Processador INTEL PENTIUM DUAL CORE G3220 3,0GHz 3Mb LGA 1150
03	03	Memória 4Gb KINGSTON DDR3 1333Mhz
04	03	Hdsata 500gb WESTERN DIGITAL SATA3 6Gbps
05	03	Gravador DVDRW preto
06	03	Kit gabinete (teclado/mouse/caixa de som)
VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.570,00		

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	03	Monitor led LG 20EN33SS preto 19,5" 5633
VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.455,00		

EQUIPAMENTOS P/ INSTALAÇÃO DE INTERNET NAS SALAS DA ESCOLA		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	08	ANTENA UBIQUITI UNIFI UAP-LR 1515..
02	01	SWITCH POE UBIQUITI TOUGH SWITCH TS-8-PRO (8 PORTAS) 5633
03	02	RACK DE PAREDE (BACKET) ATTIC 6U 5633 5633
04	02	CAIXA (305M) DE CABO DE REDE FURUKAWA CAT6 1523
05	100	CONECTOR FURUKAWA RJ45 CAT6 1523
06	02	SWUICH HP 10/100/1000 8 PORTAS 5633 5633
07	01	PERFILADO (CANOS, CAIXAS, PARAFUSOS, BUCHAS) PARA PASSAGEM E FIXAÇÃO DE CABOS E EQUIPAMENTOS DE REDE. 1523
VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 12.114,50		



OESTE INFORMÁTICA

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO - PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

PATO BRAGADO, 12 DE JUNHO DE 2014.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	VALOR R\$
08	ANTENA UBIQUITI UNIFI UAP-LR	600,00	4.800,00
01	SWITCH POE UBIQUITI TOUGH SWITCH TS-8-PRO (8 PORTAS)	1.050,00	1.050,00
02	RACK DE PAREDE (BRACKET) ATTIC 6U	550,00	1.100,00
02	CAIXA (305M) DE CABO DE REDE FURUKAWA CAT6	950,00	1.900,00
100	CONECTOR FURUKAWA RJ45 CAT6	3,35	335,00
02	SWITCH HP 10/100/1000 8 PORTAS	390,00	780,00
01	PERFILADO (CANOS, CAIXAS, PARAFUSOS, BUCHAS) PARA PASSAGEM E FIXAÇÃO DE CABOS E EQUIPAMENTOS DE REDE	2.000,00	2.000,00
TOTAL:			11.965,00

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 7 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

04.120.868/0001-86

M. F. O. INFORMÁTICA
LTDA.-ME

Av. Willy Barth, 2969 Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

Todos os direitos reservados a M.F.O. Informática Ltda- Me
Integrador Autorizado Intel - IPI

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

A. G. INFORMÁTICA - ME

Rua Amazonas - nº 808 - Centro
Entre Rios do Oeste - PR - 85988-000

Entre Rios do Oeste, 12 de Junho de 2014

PARA: PREFEITURA DE PATO BRAGADO

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

08	ANTENA UBIQUITI UNIFI UAP-LR	620,00	4.960,00
01	SWITCH POE UBIQUITI TOUGHSWITCH TS-8-PRO (8 PORTAS)	999,00	999,00
02	RACK DE PAREDE (BRACKET) ATTIC 6U	555,00	1.110,00
02	CAIXA (305M) DE CABO DE REDE FURUKAWA CAT6	935,00	1.870,00
100	CONECTOR FURUKAWA RJ45 CAT6	3,45	345,00
02	SWITCH HP 10/100/1000 8 PORTAS	415,00	830,00
01	PERFILADO (CANOS, CAIXAS, PARAFUSOS, BUCHAS) PARA PASSAGEM E FIXAÇÃO DE CABOS E EQUIPAMENTOS DE REDE	2.150,00	2.150,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 12.264,00

**PRODUTOS NACIONAIS C/ NFE
PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS**


AG. INFORMÁTICA

05.558.529/0001-49

ACILAR DE AZEVEDO GUEDES
INFORMÁTICA

Rua Amazonas, 808
85988-000 Entre Rios do Oeste - Paraná

05.558.529/0001-49

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



OESTE INFORMÁTICA

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO - PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 28 de Abril de 2014.

A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

01 Computador completo intel contendo as seguintes peças:

- 01 Placa mãe GIGABYTE GA-H81M-H LGA1150
- 01 Processador INTEL PENTIUM DUAL CORE G3220 3,0Ghz 3Mb LGA1150
- 01 Memória 4Gb KINGSTON DDR3 1333Mhz
- 01 Hdsata 500gb WESTERN DIGITAL SATA3 6Gbps
- 01 Gravador DVDRW Preto
- 01 Kit Gabinete (Tec/Mouse/Cxsom) Preto


TOTAL DE MERCADORIAS: R\$ 1.175,00 (Hum mil cento e setenta e cinco reais)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

04.120.868/0001-86

**M. F. O. INFORMÁTICA
LTDA.-ME**

Av. Willy Barth, 2969 Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná


VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

A. G. INFORMÁTICA - ME

Rua Amazonas - n° 808 - Centro
Entre Rios do Oeste - PR - 85988-000

Entre Rios do Oeste, 10 de Junho de 2014

PARA: PREFEITURA DE PATO BRAGADO

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

**01 PLACA MÃE COM CHIPSE INTEL H81
01 MEMÓRIA DE 4GB KINGSTON DDR3-1333
01 PROCESSADOR INTEL P. DUAL CORE G3220
01 HD WESTERN DIGITAL DE 500GB TIPO SATA
01 GRAVADOR DE DVD E CD TIPO SATA
01 KIT DE GABINETE COMPLETO**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 1.199,00

**PRODUTOS NACIONAIS C/ NFE
PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS**


AG. INFORMÁTICA

05.558.529/0001-49

**ACILAR DE AZEVEDO GUEDES
INFORMÁTICA**

**Rua Amazonas, 808
85988-000 Entre Rios do Oeste - Paraná**

05.558.529/0001-49

Processo Licitatório
Folha n° 007
Pato Bragado - PR



FSNet

FAST SOFT Informática Ltda

Rua 7 de Setembro, 363

Marechal Candido Rondon - Paraná

Fone: (45) 3254-2643

P/ SR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

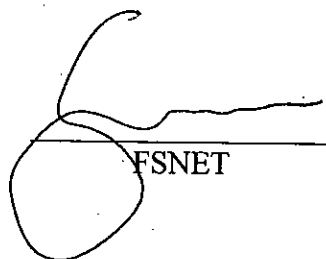
- 01 PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE LGA1150 G3220
- 01 MOTHERBOARD GIGABYTE C/ CHIPSET INTEL H81
- 01 MEMÓRIA KINGSTON DDR3 1333 4GB
- 01 GRAVADOR DVD PRETO SATA
- 01 HARD DISK WESTERN DIGITAL 500GB SATA3
- 01 GABINETE COM TECLADO; MOUSE E CX DE SOM

TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 1.195,00

OBSERVAÇÕES: Produto entregue no prazo de até 5 dias úteis com nota fiscal.

MARECHAL C. RONDON – PR, 09/06/2012

Atenciosamente,



FSNET

CNPJ: 74.073.511/0001-70

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



OESTE INFORMÁTICA

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 28 de Abril de 2014.

A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

01 Monitor led LG 20EN33SS Preto19,5"

TOTAL DE MERCADORIAS: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüentareais)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA – ME

A. G. INFORMÁTICA - ME

Rua Amazonas - nº 808 - Centro
Entre Rios do Oeste - PR - 85988-000

Entre Rios do Oeste, 10 de Junho de 2014

PARA: PREFEITURA DE PATO BRAGADO

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

01 MONITOR LED 19,5" LG

R\$ 499,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 499,00

**PRODUTOS NACIONAIS C/ NFE
PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS**


AG. INFORMÁTICA

05.558.529/0001-49

**ACILAR DE AZEVEDO GUEDES
INFORMÁTICA**

**Rua Amazonas, 808
85988-000 Entre Rios do Oeste - Paraná**

Processo Licitatório

Folha nº 010
Pato Bragado - PR



FSNet

FAST SOFT Informática Ltda

Rua 7 de Setembro, 363

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Fone: (45) 3254-2643

P/ SR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

01 MONITOR LED LG 19,5"

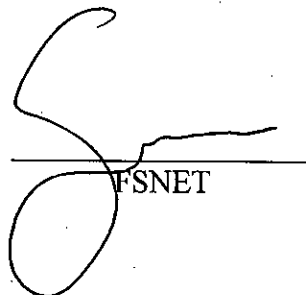
R\$ 505,00

TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 505,00

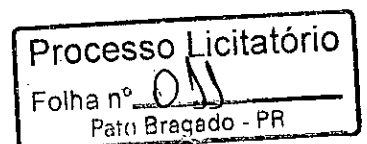
OBSERVAÇÕES: Produto entregue no prazo de até 5 dias úteis com nota fiscal.

MARECHAL C. RONDON – PR, 09/06/2012

Atenciosamente,



FSNET



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Administração

DEPARTAMENTO: Secretário de Ind. Com. Turismo e Desen. Econômico

JUSTIFICATIVA: COMPRA 01 PROJETOR MULTIMIDIA SVGA 1024X768 HDMI PRETO DLP 2700 LUMENS NO VALOR DE R\$ 1.790,00

Solicitado Por: SECRETARIO ROGERIO SCHERER

Assinatura  CPF 466.963.429-15

Carimbo Secretário Municipal de Indústria, Comércio Turismo e Desenvolvimento Econômico

Data da Solicitação 06/06/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5623

Data do Encaminhamento 09/06/14

Assinatura  Carimbo Agente de Administração RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Data / /

() Autorizado

() Não Autorizado

Assinatura  CPF: 056.869.419-09

Carimbo Secretário Munic. de Finanças

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Data 16/06/14

(X) Autorizado

() Não Autorizado

Assinatura 

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em / /

Assinatura _____

NF Recebida em / /

Carimbo _____

VINICIOS ÓTICA E RELOJOARIA

AV. CONTINENTAL, 943 – CENTRO

PATO BRAGADO – PR

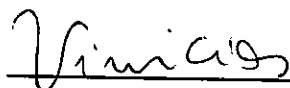
CNPJ – 043068540001-51

PEDIDO DE ORÇAMENTO

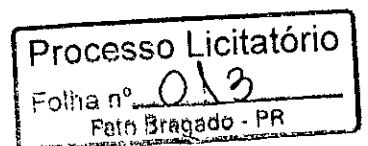
- 1 PROJETOR PowerLite X24+ - Adaptador Wi-Fi incluso, resolução XGA, ideal para apresentações - NO VALOR DE R\$ 1.770,00

VALOR TOTAL R\$ 1.770,00.

PATO BRAGADO, 03 DE JUNHO DE 2014.



VINICIOS DO AMARAL FACCO





OESTE INFORMÁTICA

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 28 de Abril de 2014.

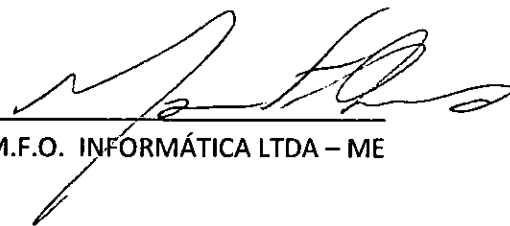
A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO (SEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO)

ORÇAMENTO

01 ProjetorMultimídiaBENQ MS513PB SVGA HDMI PRETO DLP 2.700 lumens

TOTAL DE MERCADORIAS: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentosreais)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.



M.F.O. INFORMÁTICA LTDA – ME

PROJETOR SVGA 2700 ANSI LUMENS

Sistema de Projeção	DLP
Resolução Nativa	SVGA(800 x 600)
Brilho	2700 ANSI lumens
Contraste	13000:1
Quantidade de Cores	1.07 Bilhões de Cores
Lentes	F=2.57-2.65, f=21-23.1mm
Formato de Tela	Nativo 4:3 (5 selecionável)
Índice de Projeção	1.86 - 2.04 (53"@2m)
Tamanho da Imagem	40" - 300"
Zoom	1.1:1
Lâmpada	190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco)
Correção do Trapézio	1D, Vertical +/- 40°
Compensação Projetada (offset)	120%±5%
Resolução Suportada	VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200)
Frequência Horizontal	31K~102KHz
Frequência Vertical	23~120Hz
Interface	Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2 Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1 HDMI (v1.3) x 1 Vídeo Composto (RCA) x 1 Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1 Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2 Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1 Saída de Áudio (Mini Jack) x 1 Auto-falante 2W x 1 USB (Type Mini B) x 1 RS232 (DB-9pin) x 1
Dimensões	287.3 x 114.4 x 232.6 mm
HDTV Compatível	480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p
Compatibilidade de Vídeo	NTSC, PAL, SECAM

Processo Licitatório
Folha n° 015
Pato Bragado - PR

Suporte e Compatibilidade 3D	PC: 120 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até WXGA. PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA + Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i * Clique para saber mais detalhes sobre nosso Suporte 3D e Compatibilidade.
Nível de ruído	30/26 dBA (Normal/Economic mode)
Voltagem	AC 100 to 240 V, 50/60 Hz
Consumo de energia	265W
Modos de Imagem	Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2
Acessórios Incluídos	Controle Remoto com Bateria Cabo de Alimentação (por região) Manual do Usuário CD Guia de Início Rápido Cabo VGA(D-sub 15pin)

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção dos sistemas.

OBJETO: 03 monitores e 02 Nobreak. } MONITOR - 19.5" LED
NOBREAK - 600 VA. } Valor Estimado: 1.890,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 12/06/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Branco - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5632 3851

Data do Encaminhamento 13/06/14

Assinatura

Oleutice Fritzen Firken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data / /

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data 16/6/14

Assinatura *[Assinatura]*

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em / /

Assinatura *[Assinatura]*

NF Recebida em / /

Carimbo

URGÊNCIA
NO BREAK - INSTALAÇÃO PROGRAMA E-SUS
MONITOR - 03 COMPUTADOR PARA OS

Processo Licitatório
Folha nº 017
Pato Branco - PR



OESTE INFORMÁTICA

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO - PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 02 de Junho de 2014.

A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

01 Monitor led LG 20EN33SS Preto 19,5"

TOTAL DE MERCADORIAS: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüentareais)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.



M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME



OESTE INFORMÁTICA

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO - PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 02 de Junho de 2014.

A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

01 Nobreak 600VA NHS Monovolt

TOTAL DE MERCADORIAS: R\$ 270,00 (Duzentos e setentareais)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.


M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

A. G. INFORMÁTICA - ME

Rua Amazonas - n° 808 - Centro
Entre Rios do Oeste - PR - 85988-000

Entre Rios do Oeste, 10 de Junho de 2014

PARA: PREFEITURA DE PATO BRAGADO

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

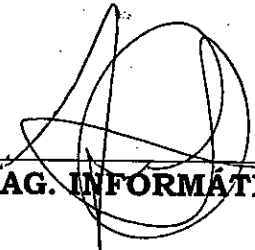
**01 NOBREAK NHS POTENCIA 600VA
01 MONITOR LED 19,5" AOC**

R\$ 329,00

R\$ 520,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 849,00

**PRODUTOS NACIONAIS C/ NFE
PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS**


AG. INFORMÁTICA

05.558.529/0001-49

**ACILAR DE AZEVEDO GUEDES
INFORMÁTICA**

**Rua Amazonas, 808
85988-000 Entre Rios do Oeste - Paraná**

Processo Licitatório
Folha n° 020
Pato Bragado - PR



FSNet

FAST SOFT Informática Ltda

Rua 7 de Setembro, 363

Marechal Candido Rondon - Paraná

Fone: (45) 3254-2643

P/ SR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

01 MONITOR LED LG 19,5"

R\$ 505,00

01 NOBREAK NHS POTENCIA 600VA

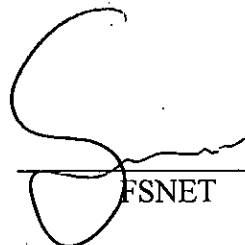
R\$ 325,00

TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 830,00

OBSERVAÇÕES: Produto entregue no prazo de até 5 dias úteis com nota fiscal.

MARECHAL C. RONDON – PR, 09/06/2012

Atenciosamente,



FSNET

Processo Licitatório
Folha nº 091
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

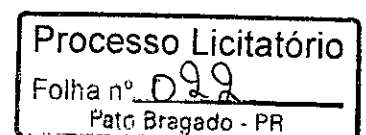
Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... =	1515	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1505
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

5.000
~~13.600~~



Prefeitura do Município de Pato Bragado

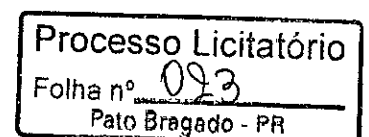
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5623	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5000
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

1.800



Prefeitura do Município de Pato Bragado

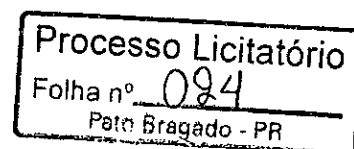
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5632	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3851
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2052000	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

1900



Prefeitura do Município de Pato Bragado

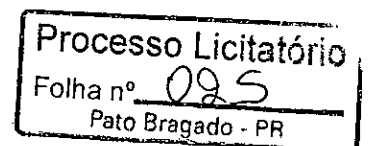
Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... =	1521	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1505
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

2000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... =	1523	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1505
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

2000
350

Processo Licitatório
Folha nº 026
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... =	5633	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1682
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

1.500
1.100
1.200
800

Processo Licitatório
Folha nº 027
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

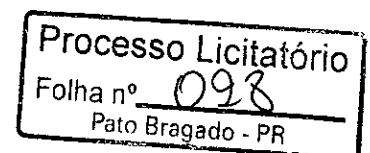
Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

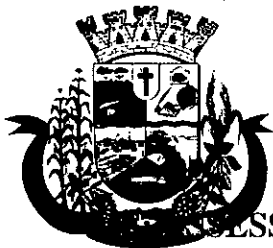
Conta..... =	5634	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1688
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 3.600,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 103/2014

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Informática.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição do objeto, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

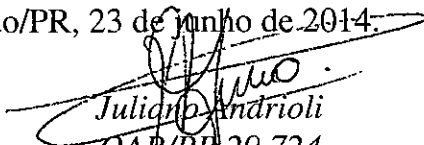
PARECER JURÍDICO

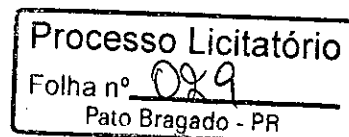
Primeiramente esclarecemos que esta Assessoria Jurídica não possui condições de verificar/checar os valores cotados, devendo tal responsabilidade recair sobre o servidor que realizou as cotações de preços e estabeleceu o teto máximo do processo licitatório.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 23 de junho de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 23 de junho de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

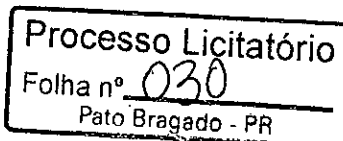
Para: Diversas Secretarias

Senhores (a) Secretários (a):

Em vista das solicitações para aquisição de equipamentos de informática, para desenvolvimento de atividades voltadas ao serviço Público, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 103/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

DIVERSAS SECRETARIAS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 09/07/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 103/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 09/07/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de equipamentos de informática, para utilização em diversas Secretarias Municipais, conforme relação descrita no Termo de Referência, anexo deste edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

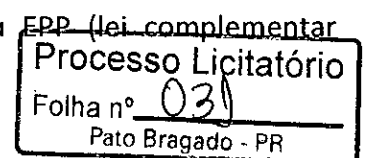
Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.



3. DOS PARTICIPANTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **09 de julho de 2014**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8** Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2014

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2014

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e total em reais de todos os itens, nos termos do objeto desta Licitação, Valor Global do Lote bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável; e

e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

f) Declarar que a validade dos produtos não perecíveis ofertados terão validade de no mínimo 6 meses;

g) descrever a marca e modelo do produto ofertado;

h) Citar o prazo de garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

i) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado em cada Lote, no Termo de Referência, anexo deste edital. O Teto Máximo Global desta Licitação é R\$ 20.819,00 (vinte mil, oitocentos e dezenove reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o Lote 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 A entrega dos produtos pela(s) licitante(s) vencedora(s) deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato, diretamente no local indicado pelo órgão solicitante, sem custo adicional de frete.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

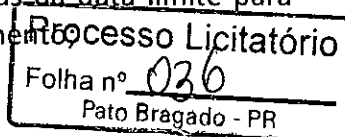
11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no sublte 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subLote 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subLote 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subLote 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Lote 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subLote anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

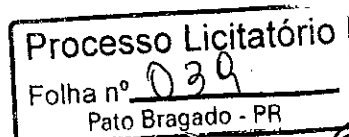
17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

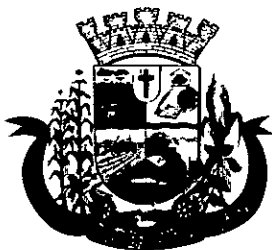
17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

123611150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.17.1515 – Material de Processamento de dados





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.3.90.30.24.1521 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
- 3.3.90.30.26.1523 – Material Elétrico e Eletrônico
- 4.4.90.52.35.5633 – Equipamentos de Processamento de Dados
- 4.4.90.52.35.5634 – Equipamentos de Processamento de Dados
- 02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Economico**
- 226611650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo**
- 4.4.90.52.33.5623 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
- 02.009 – Fundo Municipal de Saúde**
- 103011450.2.052 – Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde**
- 4.4.90.52.35.5632 – Equipamentos de Processamento de Dados

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subLote anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subLote anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do Lote 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no Lote 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
- 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subLote 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subLote 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

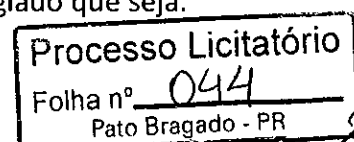
24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014 CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Do Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, a serem utilizados por diversas secretarias municipais, para desenvolvimento da demanda de serviço público, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionadas;

Lote 01 – Teto Máximo R\$ 17.139,00

Equipamentos para a Secretara Municipal de Educação e Cultura

Item	Quant.		Produto
01	03	Unidade	Placa mãe GIGABYTE GA-H81 M-H LGA1150
02	03	Unidade	Processador INTEL PENTIUM DUAL CORE G3220 3,0GHz 3Mb LGA 1150
03	03	Unidade	Memória 4Gb KINGSTON DDR3 1333Mhz
04	03	Unidade	Hdsata 500gb WESTERN DIGITAL SATA3 6Gbps
05	03	Unidade	Gravador DVDRW preto
06	03	Unidade	Kit gabinete (teclado/mouse/caixa de som)
07	03	Unidade	Monitor led LG 20EN33SS preto 19,5"
08	08	Unidade	Antena Ubiquiti Unifi Uap-Lr
09	01	Unidade	Switch Poe Ubiquiti Toughswitch Ts-8-Pro (8 Portas)
10	02	Unidade	Rack De Parede (Bracket) Attic 6u
11	02	Unidade	Caixa (305m) De Cabo De Rede Furukawa Cat6
12	100	Unidade	Conector Furukawa Rj45 Cat6
13	02	Unidade	Swuich Hp 10/100/1000 8 Portas
14	01	Unidade	Perfilado (Canos, Caixas, Parafusos, Buchas) Para Passagem E Fixação De Cabos E Equipamentos De Rede.

Lote 02 – teto Máximo R\$ 1.790,00

Equipamentos para a Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Econômico

Item	Quant.		Produto
01	01	Unidade	Projeto Multimídia SVGA 1024x768 – HDMI, cor preta. Sistema de Projeção: DLP; Resolução Nativa SVGA(800 x 600); Brilho2700 ANSI lumens; Contraste 13000:1; Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores; Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm; Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável); Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53" @2m); Tamanho da Imagem 40" - 300"; Zoom 1.1:1; Lâmpada190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco); Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°; Compensação Projetada (offset) 120%±5%; Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200); Frequência Horizontal 31K~102KHz; Frequência Vertical 23~120Hz; Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2; Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1 HDMI (v1.3) x 1 Vídeo Composto (RCA) x 1; Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1; Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2; Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1; Saída de Áudio (Mini Jack) x 1; Auto-falante 2W x 1; USB (Type Mini B) x 1; RS232 (DB-9pin) x 1; Dimensões 287.3 x 114.4 x 232.6 mm; HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM; Suporte e Compatibilidade 3D PC: 120 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<p>WXGA. PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA +; Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i * Clique para saber mais detalhes sobre nosso Suporte 3D e Compatibilidade. Nível de ruído 30/26 dBA ; Normal/Economic mode) Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz ; Consumo de energia 265W; Modos de Imagem Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2; Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria; Cabo de Alimentação (por região); Manual do Usuário CD; Guia de Início Rápido; Cabo VGA(D-sub 15pin) – DLP 2700 Lumens. oArquivo em aço para pasta suspensa, cor cinza, com 4 gavetas com chave, medindo: 47 cm de largura x 68 cm de profundidade x 128 cm de altura</p>
--	--	--	---

Lote 03 – Teto Máximo 1.890,00

Equipamentos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant.		Produto
01	03	Unidade	Monitor de LED, cor preta, 19,5"
02	02	Unidade	Nobreak 600VA, Monovolkt

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 047

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

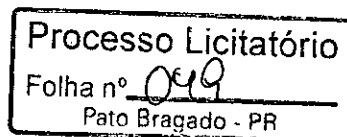
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

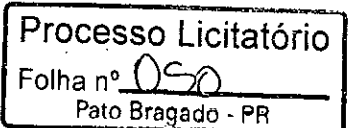
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório
Folha n.º 050
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTEXXX

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01					
VALOR GLOBAL DO LOTER\$					

Valor global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

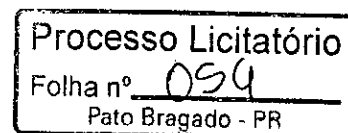
Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de equipamentos de informática com as características:

§ 1.º: A entrega dos produtos pela CONTRATADA deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato, diretamente no local indicado pelo órgão solicitante, sem custo adicional de frete.

§ 2.º: Prazo de Garantia:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 103/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos equipamentos, em local a ser indicado por esta Municipalidade, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente;

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

12361150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.17.1515 – Material de Processamento de dados

3.3.90.30.24.1521 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

3.3.90.30.26.1523 – Material Elétrico e Eletrônico

4.4.90.52.35.5633 – Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.35.5634 – Equipamentos de Processamento de Dados

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Economico

226611650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo

4.4.90.52.33.5623 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2.052 – Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde

4.4.90.52.35.5632 – Equipamentos de Processamento de Dados

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 193

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Data de Abertura: 09-07-2014

Hora: 09h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MFO Informática Ltda

Endereço: 04.20. 868/0001-86

Cidade: Pato Bragado CEP: _____

CNPJ nº: Rua Willy Barth, 943

Telefone: _____

Pessoa para contato: Maiko

Email: sestunformatica@yahoo.com.br.

Pato Bragado - PR, em 26/06/14

[Assinatura]
Assinatura do requerente

8.603.006-2
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGAO

N.º 103

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Data de Abertura: 09/07/14

Hora: 09h 30min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA EIRELE ME

Endereço: AVENIDA CONTINENTAL, 1248

Cidade: PATO BRAGADO CEP: 85.948-000

CNPJ nº: 18.829.437/0001-06

Telefone: (45) 3282 - 1868

Pessoa para contato: FABIANO SCHIRMER OU ANDREIA JANOSKI

Email: ALARTEC_ELETRONICA@OUTLOOK.COM

Pato Bragado - PR, em 26.06.2014


Assinatura do requerente

062.468.959-05
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto a Prefeitura Municipal de Pato Branco, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
Nº: 103
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Data de Abertura: 09/07/2014
Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DE PAULA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA-ME
Endereço: RUA CANADA N. 17
Cidade: Ouro Verde do Oeste - CEP: 85933-000
CNPJ nº: 19.833.331/0001-30
Telefone: (45) 3251-1113
Pessoa para contato: Eliane Assis de Paula
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Pato Branco - PR, em 30/06/2014



ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 85.201.51-4
Sociedade Administrativa

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: _____
N.º 103/2014

Objeto: _____

Data de Abertura: 09/07/2014

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA

Endereço AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259

Cidade: TERRA ROXA CEP: 85.990-000

CNPJ nº: 14.010.571/0001-11

Telefone (44)3645-2100

Pessoa para contato: FERREIRA

Email: COMERCIAL.COLOMBI@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 25/06/2014

Roberto C. Ferreira
Assinatura do requerente

10.601.181-8
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 062
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL
N.º 104/2014 2 103/2014
Objeto: Eletr. etc. / Equi. inf.
Data de Abertura: 10/07/14
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ANDRÉIA LORENZI - ME
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 2785
Cidade: Encantado / RS CEP: 95960-000
CNPJ nº: 17.189.700/0001-79
Telefone: (51) 8338-1400
Pessoa para contato: Adelando Luiz Frapetti
Email: adelando@yahoo.com

Pato Bragado - PR, em 01.10.7.14.

Marta Frapetti
Assinatura do requerente

Andréia Lorenzi - ME
Rua Duque de Caxias, 2785 B. Sto. Antônio
CEP 95960-000 Encantado RS
CNPJ: 17.189.700/0001-79

CPF/IRG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: MEGA PRESENCIAL
N.º 103
Objeto: MAT. EXPEDIENTE
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MARADAL PAPEIS LTDA
Endereço: GENERAL ALCIDES ETCHEGUYEN 889
Cidade: TOLEDO CEP: 85903-030
CNPJ n.º: 15.481.871/0001-41
Telefone: 45-3278-5858
Pessoa para contato: MARCELO
Email: MARADAL PAPEIS@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 01.07.14

Marcelo da Silva
Assinatura do requerente

024642399-41
CPF/RG

15.481.871/0001-41
90594258-19

MARADAL PAPEIS LTDA

RUA GEN. ALCYDES ETCHEGUYEN, 889

CENTRO - CEP: 85903-030

TOLEDO

Processo Licitatório

Folha nº 063

Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

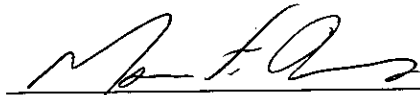
CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 103/2014

Termo de Credenciamento


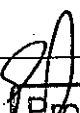
A empresa M.F.O INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86 com sede à AV. WILLY BARTH, 2969, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, residente na AV. CONTINENTAL, nº 330, Bairro SANTA INÊS, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, residente na AV. CONTINENTAL, nº 330, Bairro SANTA INÊS, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 103/2014, usando dos recursos, formular lances ou ofertas, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, assinar a ata da seção, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para este pregão acima mencionado.

09 de julho de 2014, Pato Bragado - Pr.



Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 064
Pato Bragado - PR



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86

NIRE 412.0444245-5

folha 1 de 3

MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portador da carteira de identidade RG nº. 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

Único sócio da empresa **M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204442455 em 027/10/2000 e última alteração contratual registrada sob nº. 20142130346 em 23/04/2014 resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data de 20/05/2014 passa a constituir o capital social da empresa **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

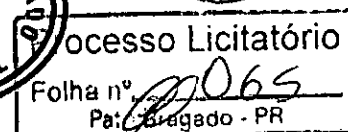
CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86

NIRE 412.0444245-5



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001

NIRE 412.0444245-5.



MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portador da carteira de identidade RG nº. 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0444245-5 em 27/10/2000, rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A presente gira sob a denominação de M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.120.868/0001-86. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet, Comercio Varejista de Móveis e Máquinas para o escritório, Comercio Varejista de artigos de Papelaria, Locação de Equipamentos e Acessórios para Informática

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa teve início de atividades em 01/11/2000, sendo que o prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 72.400 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular Sr. **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO: Declará o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86

NIRE 412.0444245-5

folha 3 de 3

CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

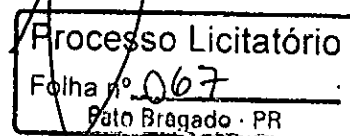
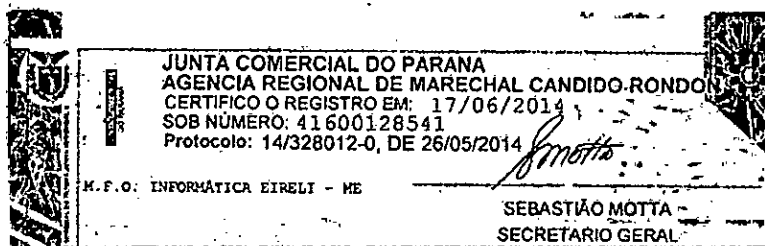
CLAUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

Pato Bragado – PR, 20 de Maio de 2014.


MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA



M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 -- I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 103/2014

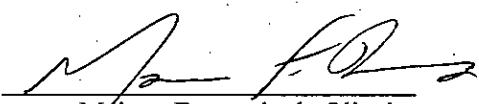
Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

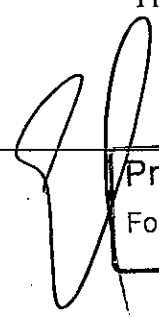
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.F.O INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.120.868/0001-86, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

09 de julho de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário


Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 103/2014

Declaração de que se enquadra como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006)

A empresa M.F.O INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 04.120.868/0001-86 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

09 de julho de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 103/2014.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Delcír Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, nº 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 103/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 09 de julho de 2014.

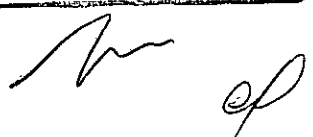

Nome: Delcír Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR



I

Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

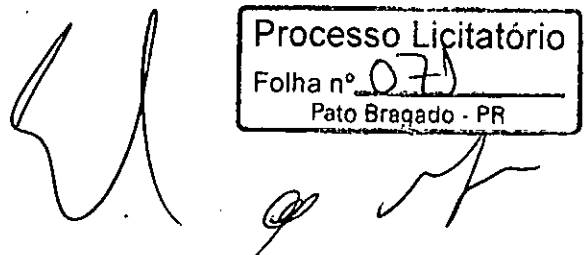
[DELCEIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, Casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Da Faculdade, 1901, Jardim La Salle, cep: 85903-000, Empresário, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, na Cidade de Toledo, estado do Paraná, sob o NIRE: 41105080733, e no CNPJ sob o nº 03.655.680/0001-70, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com relação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-0/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ocelino Arrozi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade girará sob o nome empresarial: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**, e tem sua sede e domicílio no, a Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos, comércio atacadista de suplementos de informática, roupas acessórios.**

CLÁUSULA QUARTA = A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.



Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

CLÁUSULA QUINTA = INGRESSO DE SÓCIOS: *Ingressa na sociedade: EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, residente e domiciliada na rua Ocelino Arrosi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706;*

CLÁUSULA SEXTA= AUMENTO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento, integralizado da seguinte forma: Pelo sócio DELCIR VITOR DE CARLI integraliza suas quotas com o capital que possuía como empresário que é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e R\$ 8.750,00 (oito mil e quinhentos reais) de reserva de lucros da empresa, e o Sócio EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) no presente ato em moeda corrente do país.

PARAGRAFO ÚNICO= em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

O capital social será R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

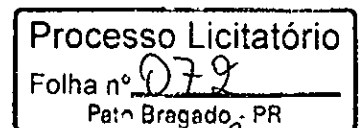
NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELCIR VITOR DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA= As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior à critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA= A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA= A administração da sociedade caberá a DELCIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, com os poderes e atribuições de administradores, dos



Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J/MF: 03.655.680/0001-70

negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA= Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA= Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único: - A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

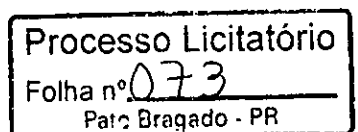
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA= Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA= Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA= Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo; por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70



E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Pr., 14 de março de 2014.

Delcir De Carl.
Delcir Vitor de Carli

Eduardo A De Carl.
Eduardo Alexandre de Carli

Rubens José Borzon
Rubens José Borzon
RG: 4.381.055-9 SSP-PR
Testemunha

Caroline Aníde da Silva
Caroline Aníde da Silva
CPF: 084.591.479-08
Testemunha

Reservado à Junta Comercial

Reservado à reconhecimento assinturativo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2014
SOB NÚMERO 41207858741
Protocolo: 114/20605737 DE 22/04/2014
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Processo Licitatório
nº 074
Pato Bragado - PR



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 103/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

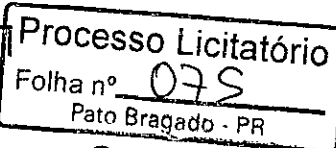
Pato Bragado, 09 de julho de 2014.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 103/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (Lei
Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de julho de 2014.

Delcir Vitor De Carli

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Processo Licitatório
Folha n.º 076
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures]

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



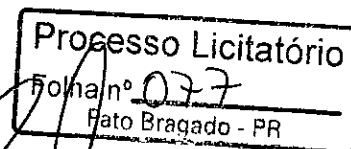
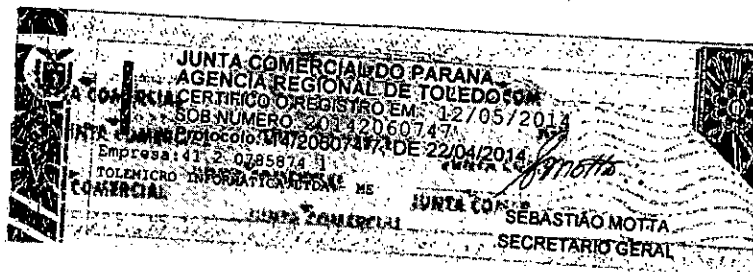
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na (o) **RUA SANTOS DUMONT, 2315**, bairro **CENTRO**, **TOLEDO, PR CEP: 85900-010**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

TOLEDO - PR, 14-DE MARÇO DE 2014.

Delcir Vitor de Carli
Delcir Vitor de Carli

Eduardo Alexandre de Carli
Eduardo Alexandre de Carli





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO I


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 103/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.833.331/0001-30, com sede à RUA CANADÁ Nº17, na cidade de OURO VERDE DO OESTE, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra ELIANE ASSIS DE PAULA, RG: 8.520.151-4 SSP/PR, CPF/MF 047.482.369-57, residente na RUA CANADÁ, nº56, Bairro CENTRO, Cidade de OURO VERDE DO OESTE, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora ELIANE ASSIS DE PAULA, RG: 8.520.151-4, CPF/MF 047.482.369-57, residente na RUA CANADÁ, nº 56, Bairro CENTRO, Cidade de OURO VERDE DO OESTE, Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 103/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

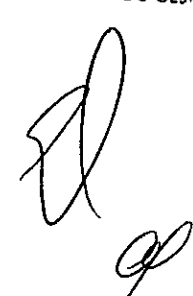
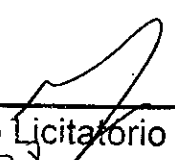
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de julho de 2014.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 85.201.51-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

Processo Licitatorio
Folha nº 078
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 01/05

THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, **ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº: 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO FELIPE RAUBER**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **THIAGO FELIPE RAUBER**, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada no Licitatório

Folha nº 079
Pato Bragado - PR



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Marilene Marilene'.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **ELIANE ASSIS DE PAULA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de **TOLEDO** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ouro Verde do Oeste, 27 de Fevereiro de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 PRZZ0140003571

MÓDULO INTEGRADOR: 15 PRZZ0140003571

Processo Licitatório

Folha nº 084
Pato Bragado - PR



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

1. THIAGO FELIPE RAUBER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 30/12/1988, nº do CPF 074.194.259-30, documento de identidade 87418502, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000 e

2. ELIANE ASSIS DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1986, nº do CPF 047.482.369-57, documento de identidade 85201514, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DE PAULA EMPREENHIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CANADÁ, número 17, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP 85.933-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

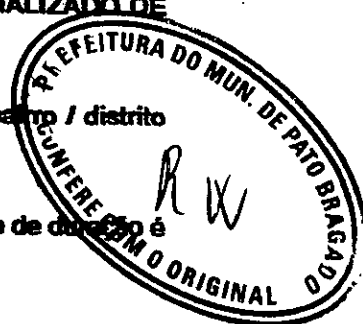
Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 34.000,00 (TRINTA e QUATRO MIL reais) dividido em 34.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO FELIPE RAUBER	340	340,00
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00
TOTAL	34.000	34.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15 PR2201400033671

MÓDULO INTEGRADOR: 15 PR2201400033671




Processo Licitatório


Folha nº 085

Pato Branco - PR

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA**



THIAGO FELIPE RAUBER
Sócio



ELIANE ASSIS DE PAULA
Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2014
SOB NÚMERO: 41207813241
Protocolo: 14/149479-4, DE 28/02/2014

DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL
LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Motta

Escritório
Junta Comercial do Paraná
Assis Chateaubriant

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

rw

Processo Licitatório
Folha nº 086
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 103/2014.

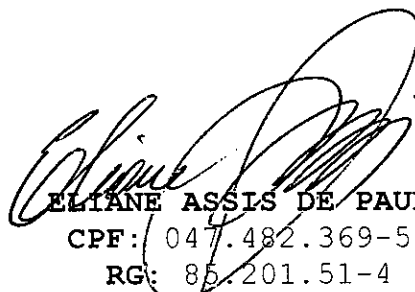
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob pena da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de julho de 2014.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 85.201.51-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP- 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR
Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC.ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VI


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 103/2014

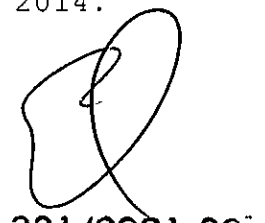
**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

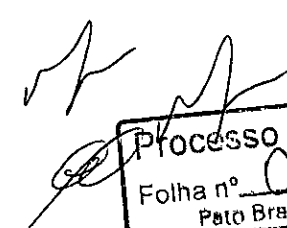
A Empresa, DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de julho de 2014.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 85.201.51-4
Sócia Administrativa


19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR


Processo Licitatório
Folha nº 088
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

09 de julho de 2014, Pato Bragado - Pr.

Proposta de Preços

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014

Prezados Senhores:

O objeto Aquisição de equipamentos de informática, a serem utilizados por diversas secretarias municipais, para desenvolvimento da demanda de serviço público, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionadas:

LOTE 01

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unit RS	Valor global RS
01	03	und	Placa mãe GIGABYTE GA-H81 M-H LGA1150	GIGABYTE GA-H81 MH	281,20	843,60
02	03	Und	Processador INTEL PENTIUM DUAL CORE G3220 3,0GHz 3Mb LGA 1150	INTELDUAL CORE G3220	232,56	697,68
03	03	Und	Memória 4Gb KINGSTON DDR3 1333Mhz	KINGSTON 1333	206,57	619,71
04	03	Und	Hdsata 500gb WESTERN DIGITAL SATA3 6Gbps	WESTERN DIGITAL BLUE	233,90	701,70
05	03	Und	Gravador DVDRW preto	LG GH24NS95	77,50	232,50
06	03	Und	Kit gabinete (teclado/mouse/caixa de som)	WISECASE	150,00	450,00
07	03	Und	Monitor led LG 20EN33SS preto 19,5"	LG 20EN33SS	399,00	1.197,00
08	08	Und	Antena Ubiquiti Unifi Uap-Lr	UBIQUITI UNIFI	540,00	4.320,00
09	01	Und	Switch Poe Ubiquiti Toughswitch Ts-8-Pro (8 Portas)	UBIQUITI TS8	1.080,00	1.080,00
10	02	Und	Rack De Parede (Bracket) Attic 6u	ATTIC 6U	457,50	915,00
11	02	Und	Caixa (305m) De Cabo De Rede Furukawa Cat6	FURUKAWA CAT6	890,00	1.780,00
12	100	Und	Conector Furukawa Rj45 Cat6	FURUKAWA CAT6	2,90	290,00
13	02	Und	Swuich Hp 10/100/1000 8 Portas	HP	499,00	998,00
14	01	Und	Perfilado (Canos, Caixas, Parafusos, Buchas) Para Passagem E Fixação De Cabos E Equipamentos De Rede.	PJ	2.000,00	2.000,00

Valor global do lote R\$: 16.125,19 (DEZESEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

LOTE 02

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unit RS	Valor global RS
01	01	und	Projektor Multimídia SVGA 1024x768 – HDMI, cor preta. Sistema de Projeção: DLP; Resolução Nativa SVGA(800 x 600); Brilho2700 ANSI lumens; Contraste 13000:1; Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores; Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm; Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável); Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m); Tamanho da Imagem 40" - 300"; Zoom 1.1:1; Lâmpada190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco); Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°; Compensação Projetada (offset) 120%±5%; Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200); Frequência Horizontal 31K~102KHz; Frequência Vertical 23~120Hz; Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2; Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1 HDMI (v1.3) x 1	BENQ MS513PB	1.680,00	1.680,00

Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

			<p>Vídeo Composto (RCA) x 1; Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1; Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2; Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1; Saída de Áudio (Mini Jack) x 1; Auto-falante 2W x 1; USB (Type Mini B) x 1; RS232 (DB-9pin) x 1; Dimensões 287.3 x 114.4 x 232.6 mm; HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM; Suporte e Compatibilidade 3D PC: 120 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até WXGA. PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA +; Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i</p> <p>* Clique para saber mais detalhes sobre nosso Suporte 3D e Compatibilidade. Nível de ruído 30/26 dBA; Normal/Economic mode) Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz; Consumo de energia 265W; Modos de Imagem Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2; Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria; Cabo de Alimentação (por região); Manual do Usuário CD; Guia de Início Rápido; Cabo VGA(D-sub 15pin) – DLP 2700 Lumens.</p> <p>oArquivo em aço para pasta suspensa, cor cinza, com 4 gavetas com chave, medindo: 47 cm de largura x 68 cm de profundidade x 128 cm de altura</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Valor global do lote R\$: 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

LOTE 03

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor global R\$
01	03	Und	Monitor de LED, cor preta, 19,5"	LG20EN33SS	399,00	1.197,00
02	02	Und	Nobreak 600VA, Monovolt	NHS MINI III	270,00	540,00

Valor global do lote R\$: 1.737,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

VALOR TOTAL GLOBAL R\$: 19.542,19 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de entrega é de até 5 dias, após solicitação.

A Garantia dos produtos ofertados é de 12 meses, contados da data de entrega do produto.

Dados bancários: Banco: Sicredi, agencia 715, conta corrente 2920-3.

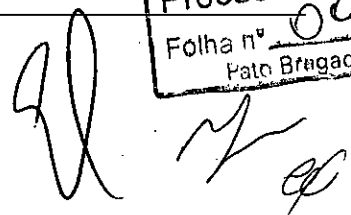
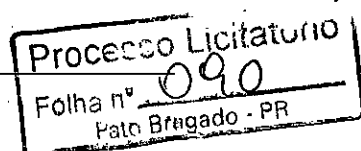
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário



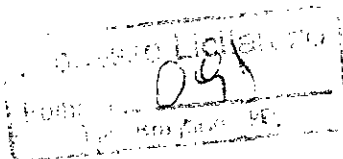
M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

AV. WILLY BARTH, 2969 - (45) 3282.1012 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 103/2014
DATA DA ABERTURA 09/07/2014 - HORÁRIO 09h10
ENVELOPE 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1421
Data: 09 / 07 / 2014
HS: 08:36 Relata





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 -Centro

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Fone: (45) 3055-4477

Data: 09 de julho de 2014

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 103/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Aquisição de equipamentos de informática, para utilização em diversas Secretarias Municipais, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 103/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote 01 - Equipamentos para a Secretarai Municipal de Educação e Cultura

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	3	Placa mãe GIGABYTE GA-H81 M-H LGA1150	290,00	870,00
2	3	Processador INTEL DUAL CORE G3220 3,0GHz 3Mb LGA 1150	250,00	750,00
3	3	Memória 4Gb KINGSTON KVR13N9S8/4 DDR3 1333Mhz	220,00	660,00
4	3	Hd sata 500gb WESTERN DIGITAL WD5000AAKX SATA3 6Gbps	250,00	750,00
5	3	Gravador DVDRW preto LG GH24NSBO	70,00	210,00
6	3	Kit gabinete (teclado/mouse/caixa de som) Multilaser GA108	190,00	570,00
7	3	Monitor led LG 20EN33SS preto 19,5"	505,00	1.515,00
8	8	Antena Ubiquiti Unifi Uap-Lr	530,00	4.240,00
9	1	Switch Poe Ubiquiti Toughswitch Ts-8-Pro (8 Portas)	1.160,00	1.160,00
10	2	Rack De Parede (Bracket) Attic 6u	540,00	1.080,00
11	2	Caixa (305m) De Cabo De Rede Furukawa Cat6	980,00	1.960,00
12	100	Conector Furukawa Rj45 Cat6	3,10	310,00
13	2	Switch Hp 1408-56 V2 10/100/1000 8 Portas	425,00	850,00
14	1	Perfilado (Canos, Caixas, Parafusos, Buchas) Para Passagem E Fixação De Cabos E Equipamentos De Rede.	2.169,00	2.169,00

Valor Total do Lote 01 = R\$ 17.094,00 (dezesete mil e noventa e quatro Reais)

Lote 02 - Equipamentos para a Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Econômico

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Projeto Multimídia BENQ MS513PB - SVGA 1024x768 – HDMI, cor preta. Sistema de Projeção: DLP; Resolução Nativa SVGA(800 x 600); Brilho2700 ANSI lumens; Contraste 13000:1; Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores; Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm; Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável); Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m); Tamanho da Imagem 40" - 300"; Zoom 1.1:1; Lâmpada190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco); Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°; Compensação Projetada (offset), 120% ±5%; Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200); Frequência Horizontal 31K~102KHz; Frequência Vertical 23~120Hz; Interface Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2; Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1 HDMI (v1.3)x1, Vídeo Composto (RCA) x 1; Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1; Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2 ;Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1 ; Saída de Áudio (Mini Jack) x 1; Auto-falante 2W x 1; USB (Type Mini B) x 1; RS232 (DB-9pin) x 1; Dimensões 287.3 x 114.4 x 232.6 mm; HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM; Suporte e Compatibilidade 3D PC: 120 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções	1.784,00	1.784,00

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Branco - PR

Delis De Carl

	atéWXGA. PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA +; Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i, Clique para saber mais detalhes sobre nosso Suporte 3D e Compatibilidade. Nível de ruído 30/26 dBA ; Normal/Economic mode) Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz ; Consumo de energia 265W; Modos de Imagem Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2; Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria; Cabo de Alimentação (por região); Manual do Usuário CD; Guia de Início Rápido; Cabo VGA(D-sub 15pin) – DLP 2700 Lumens. oArquivo em aço para pasta suspensa, cor cinza, com 4 gavetas com chave, medindo: 47 cm de largura x 68 cm de profundidade x 128 cm de altura	
--	--	--

Valor Total do Lote 02 = R\$ 1.784,00 (Um mil, setecentos e oitenta e quatro Reais)

Lote 03 - Equipamentos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	3	Monitor de LED, cor preta, 19,5" AOC E2050SWN	440,00	1.320,00
2	2	Nobreak 600VA, Monovolt SMS Station II 300VA	282,00	564,00

Valor Total do Lote 01 = R\$ 1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro Reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 20.762,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após a solicitação a ser formalizada.

Prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses

A garantia é de 12 (doze) meses

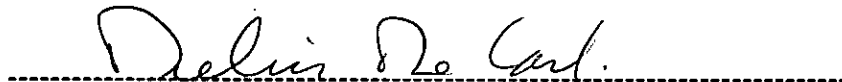
Declaramos que a validade dos produtos não perecíveis ofertados tem validade de 6 meses

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: Banco do Brasil, Agência: 0587-8 C/C: 37373-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5

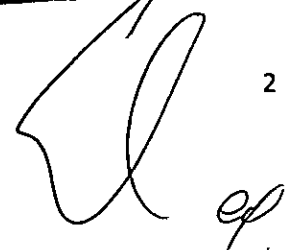


☐ 03.655.680/0001-70 ☐

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

☐ RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR. ☐

Processo licitatório
Folha nº 003
Pato Branco - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2014
DATA DE ABERTURA: 09/07/2014 - HORÁRIO: 09:10 HORAS
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR
CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1424
Data: 08/07/2014
HS: 08:57 Roberta

Processo Licitatório
Folha n.º 024
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 103/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de equipamentos de informática, a serem utilizados por diversas secretarias municipais, para desenvolvimento da demanda de serviço público, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionadas, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 01: Equipamentos para Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	QU T	MED	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	Valor UNIT	Valor Global
01	03	UND	Placa mãe GIGABYTE GA-H81 M-H LGA1150	GIGABYTE	245,00	735,00
02	03	UND	Processador INTEL PENTIUM DUAL CORE G3220 3,0GHz 3Mb LGA 1150	IMTEL	650,00	1.950,00
03	03	UND	Memória 4Gb KINGSTON DDR3 1333Mhz	KINGSTON	200,00	600,00
04	03	UND	Hdsata 500gb WESTERN DIGITAL SATA3 6Gbps	WESTERN DIGITAL	300,00	900,00
05	03	UND	Gravador DVDRW preto	LITE ON	60,00	180,00
06	03	UND	Kit gabinete (teclado/mouse/caixa de som)	MYMAX	65,00	195,00
07	03	UND	Monitor led LG 20EN33SS preto 19,5"	LG	410,00	1.230,00
08	08	UND	Antena Ubiquiti Unifi Uap-Lr	UBIQUITI	420,00	3.360,00
09	01	UND	Switch PoE Ubiquiti Toughswitch Ts-8-Pro (8 Portas)	UBIQUITI	950,00	950,00
10	02	UND	Rack De Parede (Bracket) Attic	BACKET	590,00	1.180,00

Processo Licitatório
Folha nº 095
Pato Bragado - PR

1



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

			6u			
11	02	UND	Caixa (305m) De Cabo De Rede Furukawa Cat6	FURUKAWA	1.500,00	3.000,00
12	10 0	UND	Conector Furukawa Rj45 Cat6	FURUKAWA	3,55	355,00
13	02	UND	Swuich Hp 10/100/1000 8 Portas	HP	700,00	1.400,00
14	01	UND	Perfilado (Canos, Caixas, Parafusos, Buchas) Para Passagem E Fixação De Cabos E Equipamentos De Rede	PERFILADO	1.100,00	1.100,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$17.135,00

LOTE 02- Equipamentos para Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

Item	QUT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	Valor UNIT	Valor Global
01	01	UND	Projektor Multimídia SVGA 1024x768 - HDMI, cor preta. Sistema de Projeção: DLP; Resolução Nativa SVGA(800 x 600); Brilho2700 ANSI lumens; Contraste 13000:1; Quantidade de Cores 1.07 Bilhões de Cores; Lentes F=2.57-2.65, f=21-23.1mm; Formato de Tela Nativo 4:3 (5 selecionável); Índice de Projeção 1.86 - 2.04 (53"@2m); Tamanho da Imagem 40" - 300"; Zoom 1.1:1; Lâmpada190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas no modo de SmartEco); Correção do Trapézio 1D, Vertical +/- 40°; Compensação Projetada (offset)120%±5%; Resolução Suportada VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200); Frequência Horizontal 31K~102KHz; Frequência Vertical 23~120Hz; Interface Entrada do Computador (D-sub	BENQ	1.790,00	1.790,00

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pató Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

		<p>15pin) x 2; Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1 HDMI (v1.3) x 1 Vídeio Composto (RCA) x 1; Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1 ;Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2 ;Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1 ; Saída de Áudio (Mini Jack) x 1; Auto-falante 2W x 1; USB (Type Mini B) x 1; RS232 (DB-9pin) x 1; Dimensões 287.3 x 114.4 x 232.6 mm; HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM; Suporte e Compatibilidade 3D PC: 120 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até WXGA. PC: 60 Hz Superior ~ Inferior 3D para resoluções até SXGA +; Vídeo: 60 Hz Quadros de Sequência 3D para resoluções até 480i * Clique para saber mais detalhes sobre nosso Suporte 3D e Compatibilidade. Nível de ruído 30/26 dBA ; Normal/Economic mode) Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz ; Consumo de energia 265W; Modos de Imagem Dinâmico/ Apresentação/ sRGB/ Cinema/Usuário 1/Usuário 2; Acessórios Incluídos Controle Remoto com Bateria; Cabo de Alimentação (por região); Manual do Usuário CD; Guia de Início Rápido; Cabo VGA (D-sub 15pin) - DLP 2700 Lumens.</p>		
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$1.790,00

LOTE 03- Equipamentos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

Ite m	QUT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	Valor UNIT	Valor Global
01	03	UND	Monitor de LED, cor preta, 19,5"	AOC	395,00	1.185,00
02	02	UND	Nobreak 600VA, Monovolkt	SMS	352,00	704,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 1.889,00

Valor global da proposta: R\$20.814,00 (vinte mil, oitocentos e quatorze reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega: deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

Garantia: que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

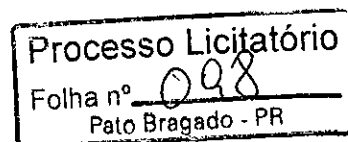
Dados bancários: Agência: 5735-5

Conta: 11853-2 Banco do Brasil

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

DESCRIÇÃO E MODELO





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

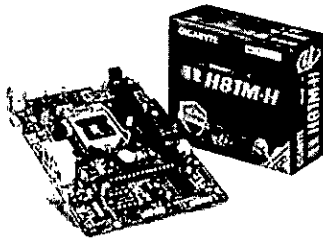
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

LOTE 01



ITEM 01 - Placa Mãe

- GA-H81M-HD2 MATX - INTEL CORE I3/I5/I7 4.GER. DDR3 1600 MHZ HDMI
- PROCESSADORES SUPOSTADOS:
- Intel® Celeron®, Pentium®, Core™ i3, Core™ i5 e Core™ i7 LGA1150 4ª Geração.

- **PADRÃO:**
- MATX;

- **CHIPSET:**
- Intel® H81 Express Chipset

- **MEMÓRIA:**
- 2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema
- * Devido a uma limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será menor do que o tamanho da memória física instalada.
- **Arquitetura de memória dual channel**
- Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória
- Suporte para módulos de memória não-ECC
- Suporte para módulos de memória extremos do perfil (XMP) de memória

- **GRÁFICOS ONBOARD:**
- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200
- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160
- * Suporte para a versão HDMI 1.4a.
- 1 x Porta DVI-D
- Máximo de memória compartilhada de 1 GB

- **ÁUDIO:**
- Realtek® ALC887
- Audio de Alta Definição
- 2/4/5.1/7.1 canais
- * Para configurar o áudio de 7.1 canais, você tem que usar um módulo de áudio de painel frontal HD e habilitar o recurso de áudio multi-canal pelo driver de áudio.

- **REDE:**
- 1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit)

- **SLOTS DE EXPANSÃO:**
- 1 x PCI Express x16
- 2 x PCI Express x1

- **HD:**
- 2 x SATA 6Gb/s
- 2 x SATA 3Gb/s

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pará Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

- **USB:**
 - 2 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras
 - 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras e 4 portas internas para conector frontal.
- **CONECTORES INTERNOS I/O:**
 - 1 x conector de alimentação principal 24-pin ATX
 - 1 x 4-pin ATX conector de alimentação 12V
 - 2 x Sata 6Gb/s
 - 2 x Sata 3Gb/s
 - 1 x conector de ventoinha CPU
 - 1 x conectores de ventoinha do sistema
 - 1 x conector do painel frontal
 - 1 x conector de áudio do painel frontal
 - 2 x Conector USB 2.0
 - 1 x Jumper Clear CMOS
- **CONECTORES TRASEIROS:**
 - 2 X PS/2
 - 1 X D-Sub
 - 1 x DVI-D
 - 1 x HDMI
 - 2 x USB 3.0
 - 2 x USB 2.0
 - 1 x RJ-45
- **SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO:**
 - Microsoft® Windows 8/7

Peso bruto: 0,680Kg

Dimensão: 5,20cm x 26,50cm x 23,50cm (Altura x Largura x Comprimento)

NCM: 84733041

ITEM 02- PROCESSADOR



- *****ESPECIFICAÇÕES**
- Modelo do processador G3240
- Número de núcleos 2
- Nº de threads 2
- Velocidade do clock 3.1 GHz
- Cache 3 MB
- Tipo de barramento DMI2
- Barramento do sistema 5 GT/s
- Nº de links de QPI 0
- Conjunto de instruções 64-bit
- Extensões do conjunto de instruções SSE4.1/4.2
- Litografia 22 nm
- Escalabilidade 1S Only
- TDP máximo 54 W
- Especificação de solução térmica PCG 2013C

ITEM 03- MEMÓRIA

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30



- Memória ValueRAM da Kingston para Desktop
- A Kingston® oferece memória para desktop e notebook ValueRam extremamente confiável e de alto desempenho, ideal para aqueles que procuram a melhor qualidade em memória padrão do setor.
- Capacidade: 4GB
- Tecnologia: DDR3 - DIMM
- Frequência: 1333MHz
- Numero de Vias: 240-pin
- CL(1DD): 9 ciclos
- Potência de operação máxima: 2.100W
- Temperatura de Operação: 0°C a 85°C
- Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C

Peso bruto: 0,030Kg

Dimensão: 1,00cm x 1,00cm x 1,00cm (Altura x Largura x Comprimento)

NCM: 84733042

ITEM 04 - HD SATA



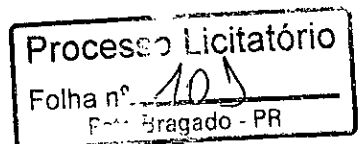
Unidades com desempenho super sólido com funcionamento ultra-frio e silencioso. Perfeito para computadores familiares ou empresariais.

- Padrão: SATA 6 Gb/s
- Capacidade: 500GB
- Taxa de Transferência: 600MB/s
- RPM: 7200rpm
- Aplicação: Desktop
- 12VDC peak (A, ±10%):- 1.7

ITEM 05 - GRAVADOR



- Suporta Double Layer DVD+/- R9 Recording Function
- ABS system: reduz a vibração e barulho durante gravação e leitura





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

- Tamanho do Buffer: 1.5MB (MAX)
- HDD deve ter tempo de acesso < 20 ms; com um mínimo de 650MB de espaço livre
- 9GB de espaço livre para criar DVD de arquivo de imagem (9GB para dupla camada; 5GB para camada única)
- MTBF(Life): 70000 POH
- Requerimento do PC: Pentium 4 1.3GHz ou superior e 128MB ou mais de RAM
- Compatibilidade: MS, Windows 7/XP/2003/Vista/ Linux

- DRIVE: SATA Half-Height internal: DVD+R / DVD+RW / DVD-R / DVD-RW / DVD+R9/ DVD-R9/ DVD-RAM/DVD-ROM/ CD-R/ CD-RW / CD-ROM
- Dimensão: 146(comprimento) x 41.3(altura) x 170(largura)mm
- Peso líquido: < 0.9 Kg

ITEM 06 - KIT GABINETE

Kit 3x1



Mouse + Teclado + Com

MOUSE- Especificações técnicas:

- Cor: Preto
- Resolução: 800 dpi
- Botões: 3
- Scroll: Sim
- Led Azul no Scroll
- Conexão: PS 2
- Extensão do Cabo: 1,80 Metros

TECLADO- Partnumber: MKM-MKB168/PS2

- Cor: Preto
- Formato: Ultra Slim
- Padrão: ABTN II
- Teclas: 107 / 18 atalhos multimídia
- Conexão: PS2
- Extensão do cabo: 1,5 metros
- Compatibilidade: Windows 9x/ME / 2000 / XP / Vista
- Especificações do Produto:
- Dimensão / Peso: 45 x 15 x 24 cm / 435 gr
- Especificações da Embalagem:
- Dimensão / Peso: 46,2 x 16,7 x 2,5 cm / 540 gr
- Embalagem Coletiva: 47,5 x 28 x 35 cm
- Qtd. Embalagem Coletiva: 20 unidades

CAIXA DE SOM-

Características:

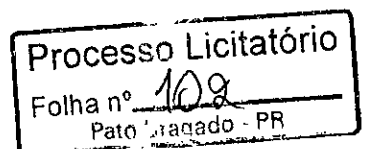
- Caixa de som com design Premium Wood e alimentação USB
- - 4 watts RMS
- - Controle de Volume
- - Entrada de som 3.5mm para usar em diversos dispositivos
- - Facil Conexão: Funciona com PC, Mac e iPod/MP3/players

Peso bruto: 0,623Kg

Dimensão: 8,50cm x 13,00cm x 8,30cm (Altura x Largura x Comprimento)

NCM: 85182200

ITEM 07- MONITOR





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30



• O Monitor 20EN33SS apresenta uma tela de 19,5, em um painel LED LCD. Ele conta com a função Dual Smart Solution trazendo mais facilidade e agilidade para realizar tarefas, tempo de resposta mais rápido e a função Energy Saving proporcionando maior economia de energia, adicional ao painel LED.

- LED
- Sua tela LCD de definição HD é iluminada por LED. Telas iluminadas por LED oferecem imagens mais limpas e cores mais vivas, além da redução no consumo de energia
- 5ms
- Excelente tempo de resposta de 5ms que cria um mix perfeito entre a alta velocidade e o gerenciamento da qualidade da imagem. Limpa a imagem, eliminando o efeito fantasma.

ITEM 08- ANTENA



Características

Design Industrial discreto com um único LED em formato de anel
Kit de montagem elegante para teto ou parede (todos acessórios inclusos)
Altamente intuitivo, permite que seja configurado facilmente sem treinamentos avançados.
Inclui PoE para facilidade de cabeamento. Um único cabo de rede leva dados da rede e energia ao equipamento.
Interface de software Virtual UniFI Controller (sem necessidade de hardwares dedicados ou soluções complexas)

Especificação Técnica

Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm
Peso 290 g (430 g com suporte)
Portas 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps)
Botões Reset
Antenas 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial)
Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n
Energia Power over Ethernet passivo (12-24V)

ITEM 09 -SWUICH

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 103
Povo Bragado - PR
9

[Handwritten mark]



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

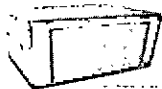
INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30



Desempenho Gigabit Ethernet combinada com a força de construção industrial e uma fonte de alimentação 150Watt. O TOUGHSwitch versão PRO é capaz de alimentar até oito dispositivos de 24V ou 48V com software de controle de tensão de saída selecionável. Esta é a solução ideal para o uso PoE com Ubiquiti AirMax implantações de estação de base.

ITEM 10 - RACK DE PAREDE



- Fadrão 19" com 600 mm de largura e profundidade de 450 mm ou 600 mm
- Disponível nas alturas 6U, 9U e 12U
- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/W41494 partes 1 e 7
- Grau de proteção IP20
- Porta frontal reversível em vidro temperado, com fechadura tipo cilindro
- Ângulo de abertura da porta de 180°
- Estrutura em aço 1,5 mm
- Capacidade de carga estática de 60 kg
- Laterais com fecho rápido

ITEM 11- CAIXA



UTILIZAÇÃO CABEAMENTO DE REDE PARA USO INTERNO COR AZUL CATEGORIA 5e CAIXA COM 305 METROS

ITEM 12- CONECTOR

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pirajó - PR

[Handwritten mark]



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30



Utilização montagem cabo de rede 8 vias ou outros aparelhos que a entrada seja RJ 45 produto primeira linha necessita de alicate próprio para montagem muito fácil a utilização.

ITEM 13- SWUICHI 10/100/1000



Características:
- Marca: HP
- Modelo: J9559A

Especificações:

Portas:
- 8 portas 10/100/1000 com detecção automática
- (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab)
- Tipo de mídia: Auto-MDIX
- Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full
- 1000BASE-T: somente full

ITEM 14- PERFILADO



Processo Licitatório
Folha nº 105
Estado: Paraguarí - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

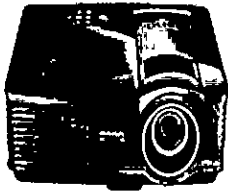
INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Perfilados são perfis de aço utilizados em instalações elétricas industriais e comerciais que exijam alimentação de equipamentos e condução de pequenas quantidades de fios e cabos para as mais diversas aplicações.

LOTE 02

ITEM 01



Características Gerais

Projektor Multimídia 3D BenQ MS513PB

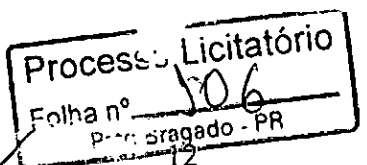
- Brilho de 2700 ANSI Lumens
- Resolução de 800 x 600
- Contraste 13.000:1
- fanáticos

LOTE 03

ITEM 01- MONITOR DE LED



- Tamanho do painel: 19,5 Widescreen (painel LED)
- Tamanho da imagem visível (diagonal): 49,4 cm
- Pixel pitch: 0,262 mm
- Brilho: 200 cd/m2
- Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1
- Tempo de resposta: 5 ms
- Ângulo de visão horizontal: 90o
- Ângulo de visão vertical: 50o
- Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz
- Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

- Largura de banda: 85 MHz
- Compatibilidade: Windows, MAC, Linux
- Resolução máxima: 1600 x 900 @ 60 Hz (HD)
- Resolução recomendada: 1600 x 900 @ 60 Hz (HD)

ITEM 02 NOBREAK 600VA



- OFERECE 6 PROTEÇÕES: 1. Sobreaquecimento no transformador; 2. Potência excedida; 3. Descarga total da bateria; 4. Curto-circuito no inversor; 5. Surtos de tensão entre fase e neutro; 6. Sub/sobretensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria).
- Modelo: 27396 STATION II uST600S 115 = entrada 115/127V e saída 115V.
 - Autonomia estimada de 25 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta doméstica
 - 4 tomadas de saída Padrão NBR 14136 (adquira separadamente o extension cord para aumentar número de tomadas de saída)
 - Filtro de linha.
 - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.
 - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).

Pato Bragado 09 de julho de 2014.

ELIANE ASSIS DE PAULA

CPF: 047.482.369-57

RG: 85.201.51-4

Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ, 17 CENTRO
CEP- 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

De Paula Empreendimentos Comercial LTDA ME

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2014
DATA DE ABERTURA: 09/07/2014
HORÁRIO: 09h10 MIN

ótio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1423

Data: 09 / 07 / 2014

HS: 08:56 Roberto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 066/2013

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2363, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2969, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.120.868/0001-86, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de venda de equipamentos e programas de informática: manutenção em computadores e periféricos, provedor de internet, comércio varejista de móveis e máquinas para escritório, comércio varejista de artigos de papelaria e similares; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 28 de novembro de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86

NIRE 412.0444245-5

folha 1 de 3

MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portador da carteira de identidade RG nº. 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

Único sócio da empresa **M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204442455 em 027/10/2000 e última alteração contratual registrada sob nº. 20142130346 em 23/04/2014 resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data de 20/05/2014 passa a constituir o capital social da empresa **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

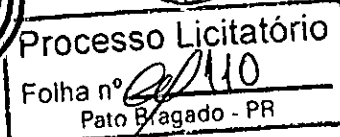
CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86

NIRE 412.0444245-5



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86

NIRE 412.0444245-5

folha 2 de 3

MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portador da carteira de identidade RG nº. 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0444245-5 em 27/10/2000, rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A presente gira sob a denominação de **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.120.868/0001-86. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet, Comercio Varejista de Móveis e Máquinas para o escritório, Comercio Varejista de artigos de Papelaria, Locação de Equipamentos e Acessórios para Informática

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa teve início de atividades em 01/11/2000, sendo que o prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 72.400 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular Sr. **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não possui de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86

NIRE 412.0444245-5

folha 3 de 3

CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CLAUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

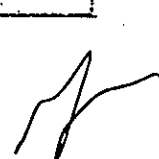

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

Pato Bragado – PR, 20 de Maio de 2014.


MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2014 SOB NÚMERO: 41600128541 Protocolo: 14/328012-0, DE 26/05/2014</p> <p>M.F.O.: INFORMÁTICA EIRELI - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	
---	---	---





Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.120.868/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2000
NOME EMPRESARIAL M.F.O. INFORMATICA EIRELI ME - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OESTE INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2969	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

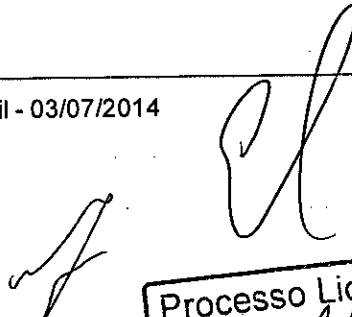
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/07/2014** às **08:43:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/07/2014


Processo Licitatório
 Folha nº 113
 Pato Bragado - PR 03/07/2014 08:44

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04120868/0001-86
Razão Social: M F O INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: OESTE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV WILLY BARTH 2969 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062304323458657176

Informação obtida em 03/07/2014, às 08:46:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 136182014-88888868

Nome: VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.120.868/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/04/2014.

Válida até 25/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

el
MF
Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR
el



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.120.868/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

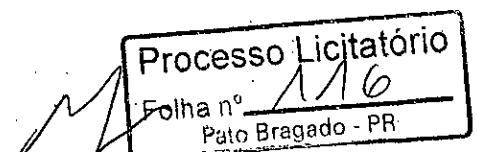
Emitida às 10:15:19 do dia 19/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2014.

Código de controle da certidão: **A91E.9F96.196F.C561**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



03/07/2014 09:33



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12015522-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.120.868/0001-86**

Nome: **M. F. O. INFORMATICA LTDA ME**

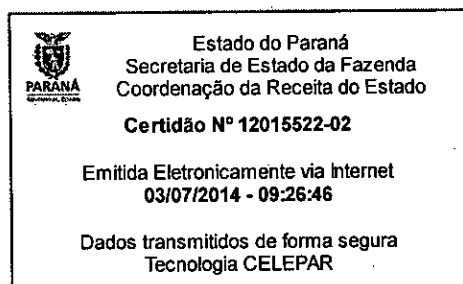
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

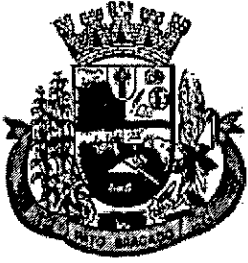
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/10/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 356/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: M.F.O. INFORMATICA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 04.120.868/0001-86

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

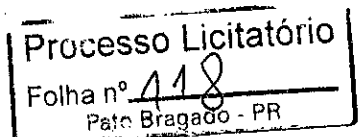
Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

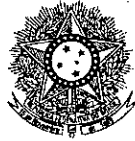
Pato Bragado em, 03 de Julho de 2014

Número de Autenticidade: 258584371258584

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. F. O. INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.120.868/0001-86
Certidão nº: 50561671/2014
Expedição: 03/07/2014, às 09:35:33
Validade: 29/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. F. O. INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.120.868/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 103/2014

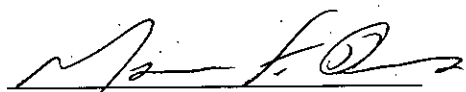
Declaração de Observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal




Prezados Senhores:

M.F.O INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 04.120.868/0001-86, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA, sob penas da lei, que, nos termos do inciso 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante ao ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

09 de julho de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário




Processo Licitatório
Folha n.º 120
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 103/2014


Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração



Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.F.O INFORMÁTICA LTDA , inscrita no CNPJ n. 04.120.868/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA sob penas da lei, que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

09 de julho de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário



Processo Licitatório
Emissão nº 103
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 103/2014

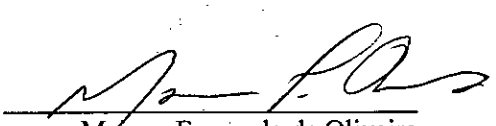
Declaração de Idoneidade

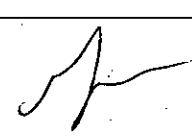
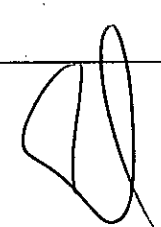

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.F.O INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.120.868/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA sob penas da lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

09 de julho de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário




Processo Licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA LTDA - ME

AV.WILLY BARTH, 2969 - (45) 3282.1012 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 103/2014
DATA DA ABERTURA 09/07/2014 - HORÁRIO 09h10
ENVELOPE 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº:

421

Data:

09 / 07 / 2014

HS:

07.363,00

I

Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

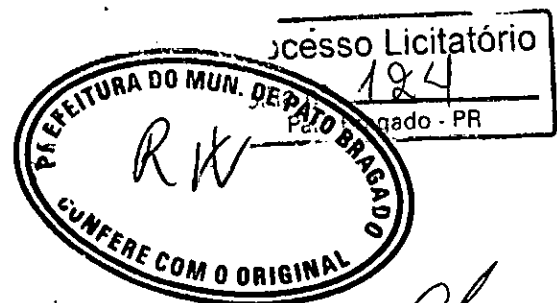
DELDIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, Casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Da Faculdade, 1901, Jardim La Salle, cep: 85903-000, Empresário, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, na Cidade de Toledo, estado do Paraná, sob o NIRE: 41105080733, e no CNPJ sob o nº 03.655.680/0001-70, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com relação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-0/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ocelino Arrosi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade girará sob o nome empresarial: **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**, e tem sua sede e domicílio no, a Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos, comércio atacadista de suplementos de informática, roupas acessórios.**

CLÁUSULA QUARTA = A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2000 e seu prazo de duração é Indeterminado.



Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

CLÁUSULA QUINTA = INGRESSO DE SÓCIOS: *Ingressa na sociedade: EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, residente e domiciliada na rua Ocelino Arrosi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706;*

CLÁUSULA SEXTA= AUMENTO DO CAPITAL: *O Capital Social no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento, integralizado da seguinte forma: Pelo sócio DELCIR VITOR DE CARLI integraliza suas quotas com o capital que possuía como empresário que é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e R\$ 8.750,00 (oito mil e quinhentos reais) de reserva de lucros da empresa, e o Sócio EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) no presente ato em moeda corrente do país.*

PARAGRAFO ÚNICO= *em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

O capital social será R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELCIR VITOR DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA= *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Parágrafo ÚNICO = *O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

CLÁUSULA OITAVA= *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA NONA= *A administração da sociedade caberá a DELCIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, com os poderes e atribuições de administradores, dos*

M

Processo Licitatório
 Folha nº 125
 Pato Bragado - PR



Q

Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J/MF: 03.655.680/0001-70

negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA= Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA= Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único: - A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA= Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

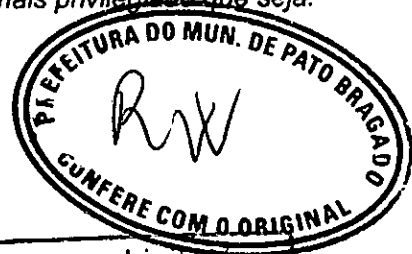
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA= Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA= Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo; por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(Handwritten signatures)



Processo Licitatório
 Folha nº 496
 Pato Bragado - PR

(Handwritten mark)

Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70



E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Pr., 14 de março de 2014.

Delcírio De Carl.
Delcírio Vitor de Carlí

Eduardo A De Carl.
Eduardo Alexandre de Carlí

Rubem José Borzon
Rubem José Borzon
RG: 4.361.055-9 SSP-PR
Testemunha

Carolina Anyte Da Silva
Carolina Anyte Da Silva
CPF: 084.591.479-08
Testemunha

Reservado à Junta Comercial

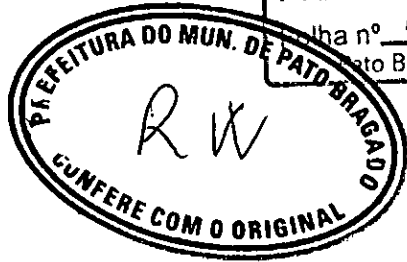
Reservado à reconhecimento assintuaralve

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO-PR
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2014
SOB NÚMERO: 41207858741
Protocolo: 147206057-7 DE 22/04/2014

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Linha nº 197
Pato Bragado - PR



[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



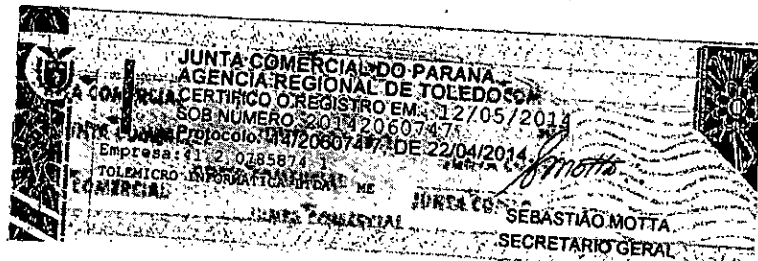
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na (o) **RUA SANTOS DUMONT, 2315**, bairro **CENTRO, TOLEDO, PR CEP: 85900-010**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

TOLEDO - PR, 14 DE MARÇO DE 2014.

Delcir Vitor de Carli
Delcir Vitor de Carli

Eduardo Alexandre de Carli
Eduardo Alexandre de Carli

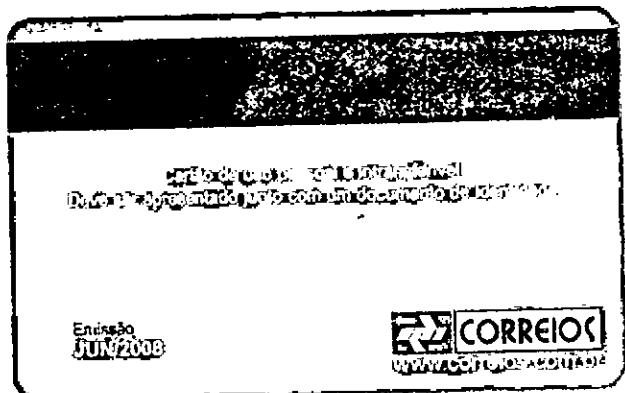
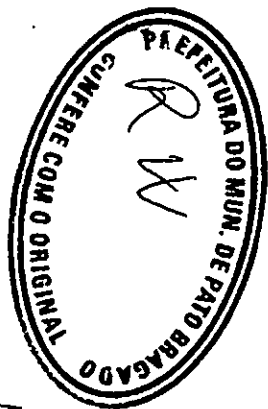


Processo Licitatório
Folha nº 128
Pato Bragado - PR



[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.864.798-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: **DEL CIR VITOR DE CARLI**

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI
LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=13562, LIVRO=48B, FOLHA=163

CPF: 015.795.429-30

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo Licitatório
Folha nº 189
Pato Bragado - PR

RECEITA FEDERAL

CPF

015.795.429-30

RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.864.798-5**

POLEGAR DIREITO

Delcir Vitor de Carli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2000	
NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMICRO INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-010	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2014 .

Handwritten signature

Processo Licitatório
Folha n° 135
Pato Bragado - PR

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 035172014-88888680

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI - ME

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/02/2014.

Válida até 09/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MR *RL*

Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

φ



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03655680/0001-70
Razão Social: DELCIR VITOR DE CARLI
Endereço: R SANTOS DUMONT 2355 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014 ✓

Certificação Número: 2014063005142013620587

Informação obtida em 08/07/2014, às 11:54:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.655.680/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

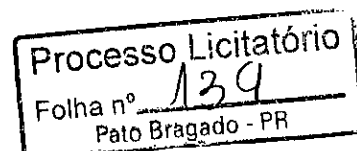
Emitida às 17:13:08 do dia 26/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2014.

Código de controle da certidão: **E106.5366.861F.3D34**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11989662-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

Nome: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**

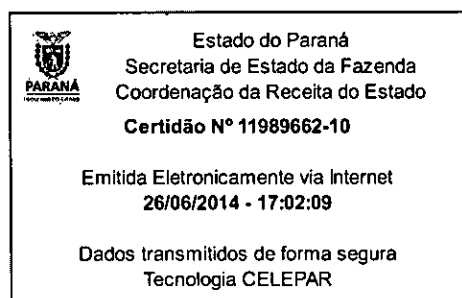
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/10/2014 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 11646/2014

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 29/08/2014

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJ2X28ATEU

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
212792	03.655.680/0001-70	9020936727	212792

ENDEREÇO

Rua Santos Dumont, 2315 - Centro CEP: 85900010 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/06/2014.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Processo Licitação
Folha nº 136
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 03.655.680/0001-70
 Certidão n°: 50107518/2014
 Expedição: 26/06/2014, às 17:14:23
 Validade: 22/12/2014 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.655.680/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010 -

FONE: (41) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

TOLEMIRO INFORMANCA SIDA S CNPJ: 03.655.680/0001-70

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gilmara Aparecida Rigo

Vivian Beatriz Formighieri
RG: 5.897.310-5
Profa. Oficial



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 27,11 + 1,38 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

GILMARA
Página 1/1

Processo Licitatório

Folha nº 138

Pato Bragado - PR

107202

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Folha: 9 Página: 1

Consta este livro 45 páginas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 31/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa.....: DELCIR VITOR DE CARLI - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprime

Endereço.....: Rua SANTOS DUMORT, 2315

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: TOLEDO

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 03.655.680/0001-70

Inscrição Estadual...: 9020936727

Registro na Junta...: 41105080733 Data registro: 14/02/2000

Inscrição Municipal...: 212792

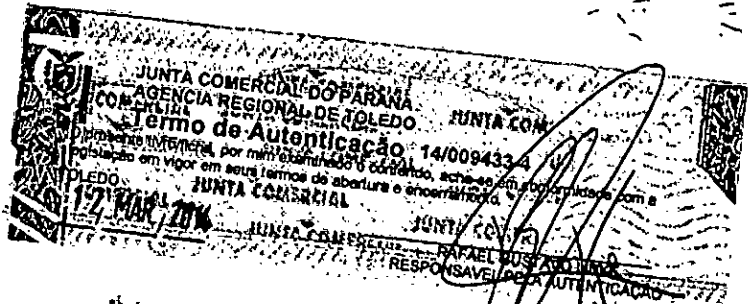
TOLEDO, 01/01/2013

Delcir De Carli

DELCIR VITOR DE CARLI
ADMINISTRADOR
CPF: 015.795.429-30

Rubens Jose Bolzon

RUBENS JOSE BOLZON
Reg: no CRC - PR sob o No. PR03540001
CPF: 706.681.839-64



Processo Licitatório
Folha nº 139
Pato Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013 31/12/2013	2012 31/12/2012
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	974,60D	735,12D
CADCA GERAL	974,60D	735,12D
CADCA	974,60D	735,12D
DIREITOS REALIZAVEIS	54.643,43D	33.815,94D
DUPLICATAS A RECEBER	33.000,00D	23.536,71D
CLIENTES	33.000,00D	23.536,71D
ESTOQUES	21.643,43D	10.279,23D
MERCADORIAS TRIBUTADAS	21.643,43D	10.279,23D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	55.618,03D	34.551,06D
TOTAL ATIVO	55.618,03D	34.551,06D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES P/FUNIONAMENTO	2.093,09C	65,86C
EMPRESTIMOS	2.093,09C	65,86C
BANCO DO BRASIL - SALDO C/C	1,20C	65,86C
BANCO SICOOB - SALDO C/C	2.091,89C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.341,24C	771,41C
ENCARGOS SOCIAIS A REC.	1.341,24C	771,41C
INSS A RECOLHER	597,16C	292,42C
FGTS	409,29C	385,96C
SINDICAL	334,79C	93,03C
ENCARGOS FISCAIS A REC.	1.545,66C	341,38C
CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	1.545,66C	341,38C
SIMPLES NACIONAL	1.545,66C	341,38C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.979,99C	1.178,65C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL	12.500,00C	12.500,00C
CAPITAL SOCIAL	12.500,00C	12.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	12.500,00C	12.500,00C
RESERVAS	20.872,41C	224,05C
RESERVAS	20.872,41C	224,05C
RESERVA DE LUCROS	20.872,41C	224,05C
LUCROS OU PREJUÍZOS	17.265,63C	20.648,36C
LUCROS OU PREJUÍZOS	17.265,63C	20.648,36C
LUCROS DO EXERCÍCIO	17.265,63C	20.648,36C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.638,04C	33.372,41C
TOTAL PASSIVO	55.618,03C	34.551,06C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 55.618,03 (cinquenta e cinco mil seiscentos e deztois reais e três centavos)

Delceir Vitor de Carli
 DELCEIR VITOR DE CARLI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 015.795.429-30

Rubens Jose Bolzon
 RUBENS JOSE BOLZON
 Reg. no CRC - PR Sob o nº. P803540001
 CPF: 706.881.839-34



Processo Licitatório
 Folha nº 140
 Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2013

Descrição	Nota Explicativa	2013	Total	2012	Total
Receita Operacional					
VENDA À VISTA-MERCADORIAS		205.649,40		139.404,50	
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		18.225,76	223.875,16	19.731,00	159.135,50
Deducoes					
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		(325,00)	(325,00)	0,00	0,00
(-) Impostos s/ Vendas					
(-) SIMPLES NACIONAL		(7.316,73)	(7.316,73)	(5.017,51)	(5.017,51)
Receita Líquida			216.233,43		154.117,99
Custos Mercadorias Vendidas					
COMPRA À VISTA-MERCADORIAS		(101.261,66)		(83.468,74)	
COMPRA À PRAZO-MERCADORIAS		(34.761,29)		0,00	
FRETES E CARRETOS		(202,16)		(182,37)	
ESTOQUE INICIAL		(10.279,23)		(5.255,00)	
(-) ESTOQUE FINAL		21.643,43		10.279,23	
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		0,00	(124.868,91)	79,00	(78.547,88)
Lucro Bruto			91.372,52		75.570,11
Despesas Operacionais					
ORDENADOS E SALÁRIOS		(26.481,38)		(20.259,12)	
FÉRIAS		(2.064,52)		0,00	
13º SALÁRIO		(2.433,33)		(2.226,83)	
TREINAMENTOS		0,00	(30.979,23)	(30,00)	(22.515,95)
Despesas Administrativas					
PRÓ-LABORE		(8.136,00)		(7.464,00)	
HONORARIOS		(1.526,56)	(9.662,56)	(1.602,85)	(9.066,65)
Despesas C/Enc. Sociais					
FGTS		(2.464,10)		(1.810,34)	
SINDICAL		(81,17)	(2.545,27)	0,00	(1.810,34)
Despesas Comerciais					
ALUGUEL		(7.700,00)		(6.450,00)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		(115,80)		(129,90)	
MENSALIDADE E ASSINATURAS		(7.360,93)		(1.659,78)	
MANUTENCAO E REPAROS		0,00		(595,00)	
MAT.DE USO E CONSUMO		(90,52)		0,00	
LUZ		0,00		(1.475,98)	
TELEFONE		(6.300,61)		(8.083,71)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS		(6.230,04)		(1.288,76)	
MANUTENCAO DE SISTEMAS		(65,00)		(175,00)	
CONSORCIOS		0,00	(27.862,90)	(247,91)	(20.106,04)
Despesas Tributárias					
CONTRIBUCAO SINDICAL		0,00		(74,86)	
JUROS E COR.MON.SIMP.		(63,94)		(125,49)	
IMPOSTOS E TAXAS DIV.		(580,80)	(644,74)	(422,27)	(622,62)
Despesas Financeiras					
JUROS E COMISSOES BANC.		(32,55)		(89,01)	
OUTRAS DESP. BANCARIAS		(2.379,64)	(2.412,19)	(710,94)	(799,95)
Resultado operacional líquido			17.265,63		20.648,36
Resultado Antes do IR			17.265,63		20.648,36
Lucro Líquido do Exercício			17.265,63		20.648,36

Delcir De Carli
 DELCIR VITOR DE CARLI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 015.795.429-30

Rubens José Bezerra
 RUBENS JOSÉ BEZERRA
 Reg. no CRC - RR nº 0 e No. PRO3S40001
 CPF: 706.682.889-34



Processo Licitação nº 540
 Folha nº 540
 Pato Branco, 08/01/2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	Saldo Anterior
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	20.872,41	224,05
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	17.265,63	20.648,36
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	38.138,04	20.872,41
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.138,04	20.872,41

Delcir Vitor de Carli
DELCIR VITOR DE CARLI
ADMINISTRADOR
CPF: 015.795.429-30

Rubens José Bolzon
RUBENS JOSÉ BOLZON
Reg. no CRZ - PR sob o No. PR03540001
CPF: 706.684.839-34



Processo Licitatório
Folha nº 242
Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2013

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	17.265,63	20.648,36
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	17.265,63	20.648,36
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(9.463,29)	(16.681,56)
(Aumento) Redução nos estoques	(11.364,20)	(5.024,23)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.801,34	393,45
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	239,48	(663,98)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	239,48	(663,98)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	239,48	(663,98)
Aumento nas Disponibilidades	239,48	(663,98)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	735,12	1.399,10
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	974,60	735,12

Delcir De Carli

DELCIR VITOR DE CARLI
ADMINISTRADOR
CPF: 015.795.429-30

Rubens Jose Bolzon
RUBENS JOSE BOLZON
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03540001
CPF: 706.681.839-34



Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Página: 45

Contém este livro 45 páginas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa.....: DELCIR VITOR DE CARLI - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprime

Endereço.....: Rua SANTOS DUMONT, 2315

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: TOLEDO

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 03.655.680/0001-70

Inscrição Estadual.: 9020936727

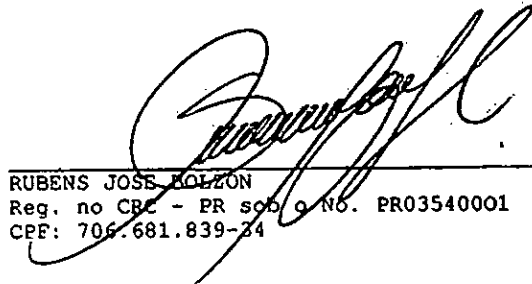
Registro na junta..: 41105080733 Data registro: 14/02/2000

Inscrição Municipal: 212792

TOLEDO, 31/12/2013



DELCIR VITOR DE CARLI
ADMINISTRADOR
CPF: 015.795.429-30



RUBENS JOSÉ BOLZON
Reg. no CBC - PR sob o No. PR03540001
CPF: 706.681.839-34



Processo Licitatório
Folha nº 344
Pato Bragado - PR



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 103/2014

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2009, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

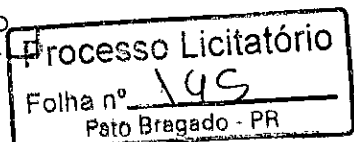
Pato Bragado, 09 de julho de 2014.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 103/2014

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

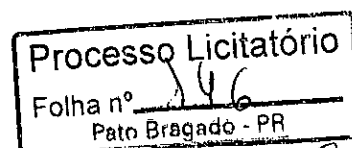
Pato Bragado, 09 de julho de 2014.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477.

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 103/2014

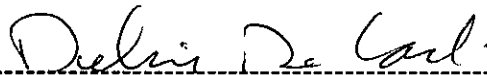
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de julho de 2014.

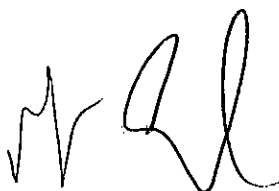


Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



Processo Licitatório
Folha n.º 147
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2014
DATA DE ABERTURA: 09/07/2014 - HORÁRIO: 09:10 HORAS
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
PROponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1424
Data: 09 / 07 / 2014
HS: 07:57 Rolata

Processo Licitatório
Folha nº 08
Pato Bragado - PR

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 01/05

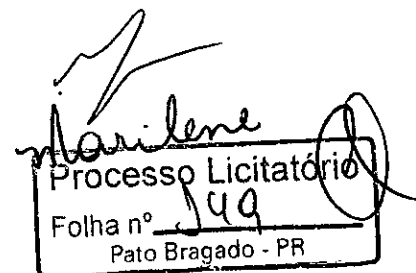
THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, **ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO FELIPE RAUBER**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **THIAGO FELIPE RAUBER**, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 02/05

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: sócia **ELIANE ASSIS DE PAULA**, que tinha seu endereço na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste – PR, fica alterado para Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste – PR.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações subseqüentes, com a seguinte redação:

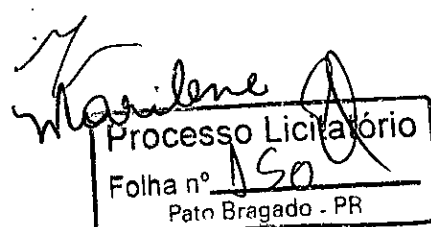
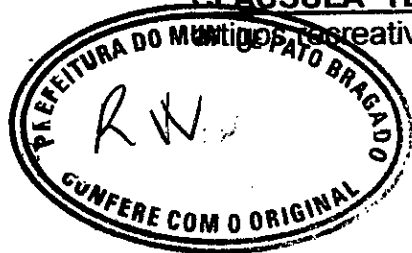
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21 de janeiro de 1986, natural de Toledo – PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57; e, **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e do CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subseqüente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio varejista de brinquedos e artigos criativos; comércio varejista de mercadorias em geral com predominância



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 03/05

de produtos alimentícios; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de amarrinhos; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, a vista, em moeda corrente brasileira, assim subscrita:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2014 e seu término é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia **ELIANE ASSIS DE PAULA**, que representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Processo Licitatório
Folha nº 151
Pato Bragado - PR

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 04/05

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

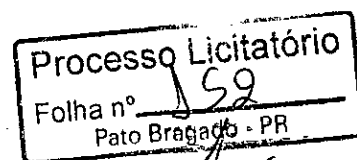
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Marilene

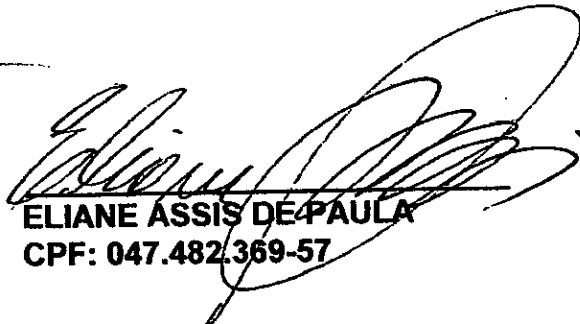
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


FI.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.


Ouro Verde do Oeste – PR, 16 de maio de 2014.


THIAGO FÉLPE RAUBER
CPF: 074.194.259-30

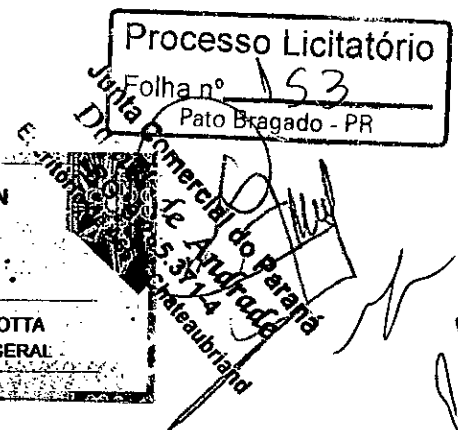
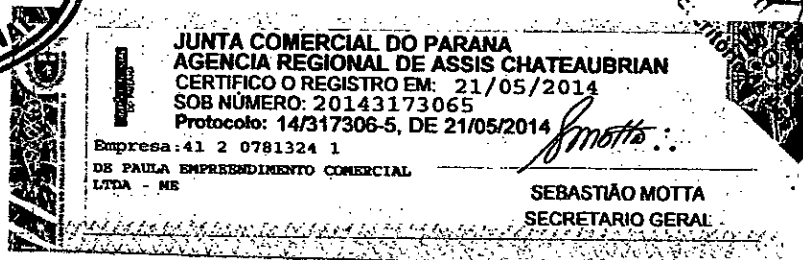

ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57


MARILENE DA SILVA BRAGA
CPF: 061.738.099-66

Testemunhas:


Hilda Terezinha Scain Bloot
RG: 5.682.540-1/SESP-PR


Moacir Benedito Duarte
RG: 1.370.382/SESP-PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ELIANE ASSIS DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8520151-4 REESP PR

CPF 047.482.369-57 **DATA NASCIMENTO** 21/01/1986

PRACAO
 SEBASTIAO ASSIS DE PAULA
 MARIA LUCIA COSTA DE PAULA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO 04120431675 **VALIDADEZ** 21/12/2016 **1ª HABILITAÇÃO** 15/06/2011

INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL OURO VERDE DO OESTE, PR **DATA EMISSÃO** 22/12/2011

ASSINATURA DO SENHOR **06567654761**
PR903732389

DET.RAN. PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 511937398

PROIBIDO PLASTIFICAR
 511937398



Processo Licitatório
 Folha nº 54
 Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.833.331/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/02/2014

NOME EMPRESARIAL
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DE PAULA EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CANADA

NÚMERO COMPLEMENTO
17

CEP
85.933-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OURO VERDE DO OESTE

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Processo Licitatório
Folha nº 155
Data Bragado - PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2014** às **19:49:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 074922014-88888331

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

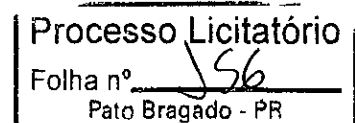
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/03/2014.

Válida até 10/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19833331/0001-30
Razão Social: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: DE PAULA EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA CANADA 17 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062311025384831106

Informação obtida em 01/07/2014, às 11:59:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 53
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 00:43:17 do dia 08/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2014.

Código de controle da certidão: 387D.46D1.6DB3.D688

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 58
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11713717-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.833.331/0001-30

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

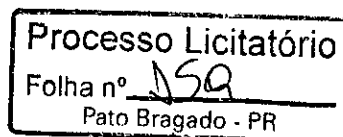
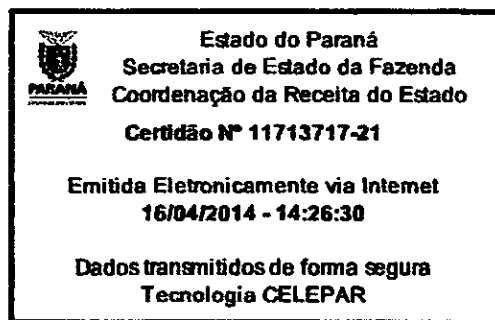
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/08/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

NEGATIVA

Nº 571/2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/09/2014, SEM RASURAS E NÓ ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 07 de Julho de 2014

REQUERENTE: ELIANE ASSIS DE PAULA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMTX242QEMMT4444EA2

FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS

RAZÃO SOCIAL: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2420	19.833.331/0001-30	90657935-95	349

ENDEREÇO

Rua Canadá, 17 - Saída para São Sebastião - Centro CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR -
LOTEAMENTO: {SdsLoteamento}

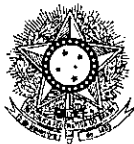
CNAE / ATIVIDADES

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ademar Montanari
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS
PORTARIA Nº 017/2013



Processo Licitatório
Folha nº 160
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Certidão nº: 51044555/2014

Expedição: 08/07/2014, às 20:04:33

Validade: 03/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.833.331/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

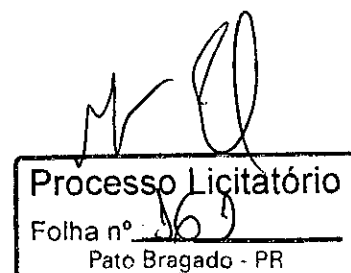
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.822/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...


CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DE PAULA EMPRENDIMENTO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 19.833.331/0001-30

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Gilmar Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
Vivian Beatriz Formighieri
Por Oficial 49/04



**TERMO DE ABERTURA
DO BALANÇO**

Folha: 01

Número:

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5
emitidas através de processamento eletrônico

de dados, que servirá de Balanço Mensal da empresa abaixo descrita no período de 28/02/2014
a 31/05/2014.

Nome da Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista

Endereço: RUA CANADA, 17

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: OURO VERDE DO OESTE

Estado: PR


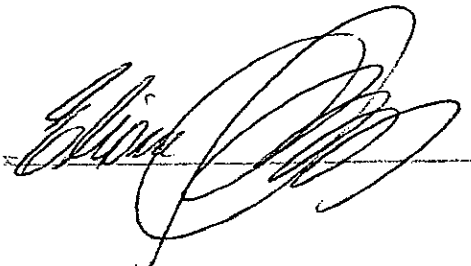
Inscrição no CNPJ: 19833331000130

Inscrição Estadual.....: 90657935-95

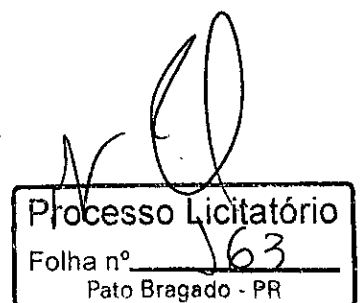
Registro na junta.....: 41207813241 Data registro: 28/02/2014

Inscrição Municipal.....: 1602014

OURO VERDE DO OESTE, 28/02/2014



Lutz Dinkel Blooi
T. C. - CRC PR 40686/O-2
CPF 603 004 699-34

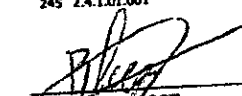


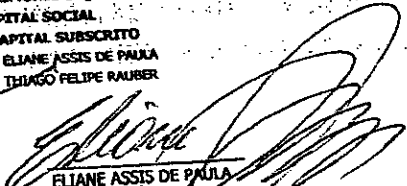
Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 19.833.331/0001-30
 Período: 01/02/2014 - 28/02/2014
 Insc. Junta Comercial: 41207813241 Data: 28/02/2014

Folha: 0002
 Emissão: 25/06/2014
 Hora: 22:42:20

BALANÇO - MENSAL

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
3	1.1.1.01	Caixa	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
3	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
2	2	PASSIVO	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	33.660,00	33.660,00
629	2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	0,00	0,00	340,00	340,00
245	2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER				


 LUIZ DARCEU BROOT
 CONTABILISTA
 CRC N° 040686/08 PR


 ELIANE ASSIS DE PAULA
 ADMINISTRADORA
 CPF N° 047.482.869-57



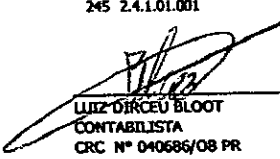
Processo Licitatório
 Folha n° 564
 Pato Bragado - PR

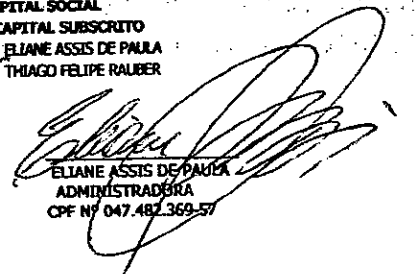
Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 19.833.331/0001-30
 Período: 01/03/2014 - 31/03/2014
 Insc. Junta Comercial: 41207813241 Data: 28/02/2014

Folha: 0003
 Emissão: 25/06/2014
 Hora: 22:46:37

BALANÇO - MENSAL

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	34.000,000	0,00	0,00	34.000,000
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	34.000,000	0,00	0,00	34.000,000
3	1.1.1	DISPONIVEL	34.000,000	0,00	0,00	34.000,000
4	1.1.1.01	CAIXA	34.000,000	0,00	0,00	34.000,000
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	34.000,000	0,00	0,00	34.000,000
149	2	PASSIVO	34.000,000	0,00	0,00	34.000,000
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.000,000	0,00	0,00	34.000,000
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	34.000,000	0,00	0,00	34.000,000
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	34.000,000	0,00	0,00	34.000,000
629	2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660,000	0,00	0,00	33.660,000
245	2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER	340,000	0,00	0,00	340,000


 LUIZ DIRCEU BLOOT
 CONTABILISTA
 CRC N° 040686/08 PR


 ELIANE ASSIS DE PAULA
 ADMINISTRADORA
 CPF N° 047.482.369-57




Processo Licitatório
 Folha n° 165
 Pato Bragado - PR

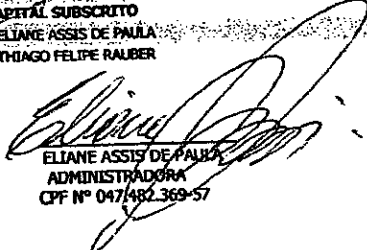
Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 19.833.331/0001-30
 Período: 01/04/2014 - 30/04/2014
 Insc. Junta Comercial: 41207813241 Data: 28/02/2014

Folha: 0004
 Emissão: 25/06/2014
 Hora: 22:47:49

BALANÇO - MENSAL

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
3	1.1.1	DISPONIVEL	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
4	1.1.1.01	CADIA	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
5	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
149	2	PASSIVO	34.000,00C	0,00	0,00	34.000,00C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.000,00C	0,00	0,00	34.000,00C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	34.000,00C	0,00	0,00	34.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	33.660,00C	0,00	0,00	33.660,00C
629	2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	340,00C	0,00	0,00	340,00C
245	2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER				


 LUIZ DIRCEU BROOT
 CONTABILISTA
 CRC Nº 040686/08 PR


 ELIANE ASSIS DE PAULA
 ADMINISTRADORA
 CPF Nº 047482.369-57



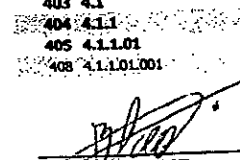
Processo Licitatório
 Folha nº 566
 Pato Bragado - PR

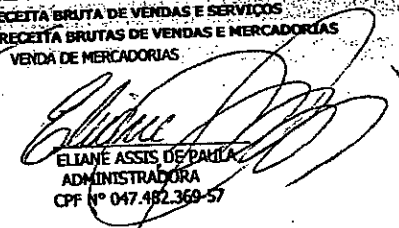
Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 19.833.331/0001-30
 Período: 01/05/2014 - 31/05/2014
 Insc. Junta Comercial: 41207813241 Data: 28/02/2014

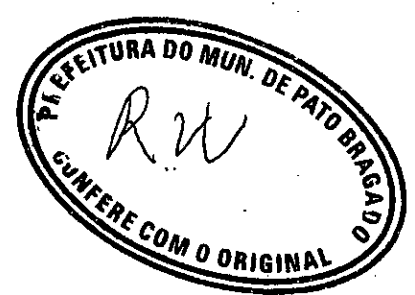
Folha: 0005
 Emissão: 25/06/2014
 Hora: 22:51:38

BALANÇO - MENSAL

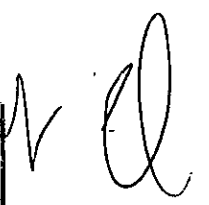
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	34.000,00D	20.175,31	15.210,31	38.965,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	34.000,00D	20.175,31	15.210,31	38.965,00D
3	1.1.1	DISPONIVEL	34.000,00D	14.522,79	15.210,31	33.312,48D
4	1.1.1.01	CAIXA	34.000,00D	7.657,79	12.857,52	28.800,27D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
7	1.1.1.02	BANCOS CORTA MOVIMENTO	0,00	6.865,00	2.352,79	4.512,21D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	6.865,00	2.352,79	4.512,21D
53	1.1.4	ESTOQUE	0,00	5.652,52	0,00	5.652,52D
54	1.1.4.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	5.652,52	0,00	5.652,52D
55	1.1.4.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA				
149	2	PASSIVO	34.000,00C	340,00	340,00	34.000,00C
242	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	34.000,00C	340,00	340,00	34.000,00C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	34.000,00C	340,00	340,00	34.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	33.660,00C	0,00	0,00	33.660,00C
629	2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	0,00	0,00	340,00	340,00C
781	2.4.1.01.001	MARILENE DA SILVA BRAGA	340,00C	340,00	0,00	0,00
245	2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER				
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	4.965,00	4.965,00C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.965,00	4.965,00C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	4.965,00	4.965,00C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	4.965,00	4.965,00C
408	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS				


 LUIZ DIRCEU BLOOT
 CONTABILISTA
 CRC Nº 040686/08 PR


 ELIANE ASSIS DE PAULA
 ADMINISTRADORA
 CPF Nº 047.482.369-57



Processo Licitatório
 Folha nº 167
 Pato Bragado - PR





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 103/2014.

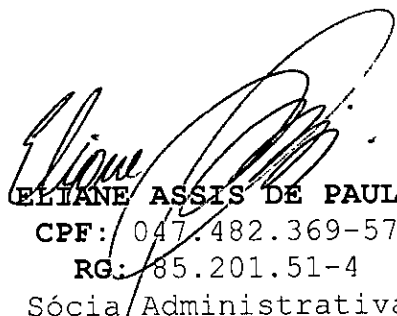
**DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A Empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob pena da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de julho de 2014.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 85.201.51-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE - PR

Processo Licitatório
Folha nº 168
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 103/2014.

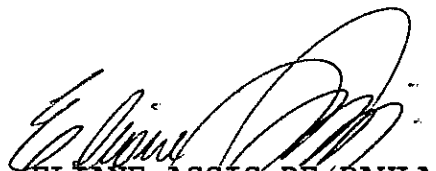
**Declaração de inexistência de impedimento legal para
licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

A Empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de julho de 2014.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 85.201.51-4
Sócia Administrativa

Processo Licitatório
Folha nº 369
Pato Bragado - PR

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR







DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 103/2014.


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob pena da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de julho de 2014


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 85.201.51-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

Processo Licitat...
Folha n° 70
Pato Bragado - PR

De Paula Empreendimentos Comercial LTDA ME

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2014

DATA DE ABERTURA: 09/07/2014

HORÁRIO: 09h10 MIN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:

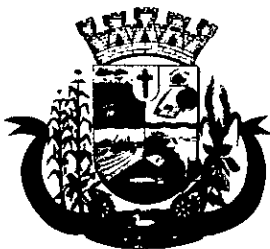
1423

Data:

09/07/2014

HS:

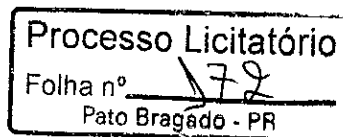
08:56 Roberto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 116/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014



Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 103/2014, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de Informática.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 103/2014, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sete (07) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: 1. **MFO Informática Ltda**; 2. **Alartec Instalação e Manutenção Eletrônica EIRELI – ME**; 3. **De Paula Empreendimentos Comercial Ltda**; 4. **Colombi Móveis e Informática Ltda**; 5. **Andréia Lorenzi – ME**; 6. **Maradal Papéis Ltda** e 7. **Tolemicro Informática Ltda**. Das empresas citadas, apenas 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das **MFO Informática Ltda**; **De Paula Empreendimentos Comercial Ltda** e **Tolemicro Informática Ltda**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **MFO Informática Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo senhor *Maicon Fernando de Oliveira*; **De Paula Empreendimentos Comercial Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pela sócia a senhora *Eliane Assis de Paula*; **Tolemicro Informática Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo senhor *Delcir Vitor de Carli*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro e pelos representantes credenciados presentes na sessão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **MFO Informática Ltda**, a qual apresentou Proposta para todos os lotes, ao valor global de R\$ 19.542,19 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos); Licitante **De Paula Empreendimentos Comercial Ltda**, cotou preço para todos os lotes ao valor global de R\$ 20.814,00 (vinte mil, oitocentos e catorze reais). Licitante **Tolemicro Informática Ltda**, que também cotou preço para todos os lotes, ao valor global de R\$ 20.762,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final por Lote ficou com as seguintes Licitantes: Lote 1 – Licitante MFO Informática Ltda, ao valor global de R\$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais); Lote 2 – Licitante Tolemicro Informática Ltda, ao valor global de R\$ 1.679,00 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais); Lote 3 – Licitante De Paula Empreendimentos Comercial Ltda, ao valor global de R\$ 1.732,00 (um mil, setecentos e trinta e dois reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Observou-se que os documentos apresentados estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes acima citados e classificados. Os envelopes com os documentos das Licitantes que não se classificaram, foram devolvidos lacrados aos credenciados das mesmas. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº 73
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática.

LOTE 1 – Equipamentos para Secretaria de Educação

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
MFO	16.125,19	16.090,00		
De Paula	17.135,00	16.100,00	Declinou	
Tolemicro	17.094,00	Declinou		

LOTE 02 – Equipamentos para Secretaria de Ind. Com. Turismo

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
MFO	1.680,00	Declinou		
De Paula	1.790,00	Declinou		
Tolemicro	1.784,00	1.679,00		

LOTE 03 – Equipamentos para Secretaria de Saúde

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
MFO	1.737,00	1.733,00	Declinou	
De Paula	1.889,00	1.735,00	1.732,00	
Tolemicro	1.884,00	1.734,00	Declinou	

Pato Bragado – PR, em 09 de julho de 2014.

Processo Licitatório
Folha nº 174
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática.

PARECER DE JULGAMENTO

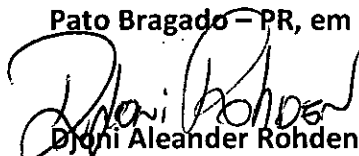
Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 103/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1 – Licitante Vencedora: **MFO Informática Ltda** - Valor global de R\$ 16.090,00;

Lote 2 – Licitante Vencedora: **Tolemicro Informática Ltda** - ao valor global de R\$ 1.679,00;

Lote 3 – Licitante Vencedora: **De Paula Empreendimentos Comercial Ltda** - ao valor global final de R\$ 1.732,00.

Pato Bragado – PR, em 09 de julho de 2014.


Droni Aleander Rohden
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 175
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 103/2014

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 103/2014

PARECER:

Antes da homologação, o Chefe do Poder Executivo remete os presentes autos à sua Assessoria Jurídica para parecer. Diante disto passa-se a analisar o cumprimento ou não das formalidades do Procedimento Licitatório.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 25/06/2014 e Diário Eletrônico de 24/06/2014, ficando definida a data de 09 de julho de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 07 (sete) empresas haviam retirado o Edital e que destas, apenas 03 (três) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

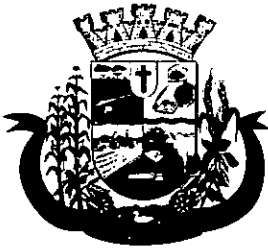
Conforme relatado na Ata n.º 116/2014 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE N.º 01, quando verificou-se que estas estavam dentro dos limites fixados no Edital, restando assim habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas manifestaram interesse em ofertar lances, conforme tabela que instrui o presente procedimento, cujos valores finais foram aceitos pelo Pregoeiro.

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando então constatou-se que as

Processo Licitatório
Folha nº 076
de 02 de 02 de 2014

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

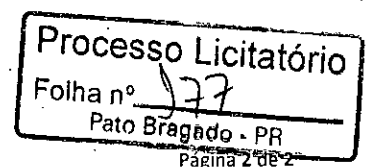
empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame e assim adjudicado o objeto da presente licitação às respectivas empresas, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 09 de julho de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

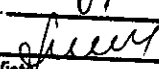
Lote 1 – Licitante Vencedora: **MFO Informática Ltda** - Valor global de R\$ 16.090,00;

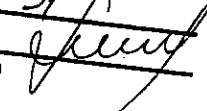
Lote 2 – Licitante Vencedora: **Tolemicro Informática Ltda** - Valor global de R\$ 1.679,00;

Lote 3 – Licitante Vencedora: **De Paula Empreendimentos Comercial Ltda** - Valor global final de R\$ 1.732,00.

Pato Bragado – PR, em 09 de julho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 477
de 10/07/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 3877
de 11/07/14 FL. 31
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 178
Pato Bragado - PR